



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 07 de outubro de 2019.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que sejam adotadas medidas que objetivem a eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. A presente aquisição justifica-se tendo em vista a necessidade de mobiliar a Capela Mortuária que foi construída pelo Município para que a mesma possa ser inaugurada e entregue a população do Município apta para ser utilizada pelos munícipes, e ainda justifica-se por conta da necessidade de trocar alguns eletrodomésticos pertencentes ao Paço Municipal que encontram-se desgastados pelo longo uso necessitando de regulares manutenções, o que onera demais os cofres públicos, tornando os bens inservíveis para o Município, sendo assim solicito que seja feito a presente aquisição. Informo que este departamento realizou pesquisa de preços como mostra orçamentos em anexo, os mesmos estão de acordo com o preço real de mercado. Levando em consideração que este documento foi desenvolvido por esta secretaria, o presente conteúdo é de total responsabilidade nossa, sendo assim qualquer dúvida quanto a descrição, valores e quantitativos, deverão ser nos comunicados para que elas possam ser sanadas.

Portanto os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CDG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	14178	Fogão de piso, a gás, com cinco bocas sem tampa, contendo mesa de vidro temperado na cor preto, sem bordas; com 5 grades separadas em ferro fundido; ascendimento automático; manipulou removíveis; forno com capacidade mínima de 85 lts e duas grades fixas; acabamento limpa fácil no forno e vidro duplo; com 05 queimadores com as seguintes especificações: 2 queimadores médios (1700kw), 2 queimadores família (2000kw), e 1 queimador chama tripla (3300kw) bivolt; com um 1 ano de garantia.	UN	1	1.774,50	1.774,50
2	14179	Forno micro-ondas capacidade aproximada de 21L (vinle e um litros). Equipado com prato giratório, iluminação interna, visor de marcação de tempo, controle de tempo. Cor branca. Potência mínima de 800 w.	UN	1	599,00	599,00
3	14180	Quadro branco magnético medindo externamente, aproximadamente, 130 cm de largura por 90 cm de altura; confeccionado em madeira revestida em laminado melamínico na cor branco brilhante; envolto em moldura de alumínio frisado natural reforçado, medindo, aproximadamente, 15 mm de espessura por 18 mm de frente com cantos retos. Dotado de suporte para apagador e pincéis, também em alumínio. Na moldura deverá haver furos em quantidade suficiente para a fixação do quadro em parede de alvenaria ou divisórias.	UN	1	289,00	289,00
4	14181	Capacho de nylon, texturizado com fios de algodão, antiderrapante com costado sólido e anti chamas - medidas: 1,80 x 1,20 - personalizado com escrita a ser definida na hora da compra. Garantia mínima de 12 meses.	UN	1	870,00	870,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

5	14182	Geladeira frost free duplex mínima (2 portas): entre 260 e 320 litros; cor branca aço alimentação 110 volts; prateleiras aramadas removíveis com altura regulável; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agride a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do Inmetro e classificação Procel A.	UN	2	2.024,50	4.049,00
6	14183	Bebedouro tipo garrafão - para acomodar garrafão de 20 (vinte) litros para uso em piso; medidas: altura 96 cm a 102 cm largura 27 cm a 33 cm profundidade 32 cm a 38 cm gabinete em aço ou em plástico injetado e chapa eletrozincada, totalmente desmontável e de fácil reposição, do tipo coluna com acabamento em pintura na cor branca ou inox; base em polipropileno de alto impacto; com duas torneiras totalmente desmontáveis, sendo uma para água natural e outra para água gelada; refrigeração eletrônica, pingadeira removível.	UN	1	772,00	772,00
7	14184	Cama tipo beliche solteiro com colchão; estrutura: madeira reflorestada, com grade de proteção na cama superior; com peseira e cabeceira de madeira. Escada removível com mínimo de 03 degraus, com estrados em madeira maciça de eucalipto, não removível (encaixado e parafusado), com espessura mínima de 2 cm e largura de 6 cm, espaçamento máximo da madeira de 7 cm. Peso Mínimo Suportado de 100 kg. Dimensões aproximadas (pode variar \pm 15cm): largura: 90cm, altura: 170cm, profundidade: 200cm, distância mínima entre as camas 90cm. Acabamento de lixa e revestimento com verniz poliuretano, padrão marfim. Deve vir acompanhado de dois colchões de solteiro, em espuma 100% extrafirme (d33 ou superior) de poliuretano, com tratamento fungicida e proteção anti-ácara, antimofa e anti-alérgico, dimensões compatíveis com o beliche: largura 80cm x comprimento 190cm x altura 15cm.	UN	2	1.717,50	3.435,00
8	14185	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, encosto côncavo anatômico medindo: 460x320mm feito em polipropileno injetado de alto impacto não reciclado e vários furos em formato triangular para ventilação com tratamento uv na cor preta, montado em chassi por processo de encaixe vestindo tubos laterais, assento anatômico medindo: 460x430 feito em polipropileno injetado de alto impacto não reciclado com rugosidade anti-derrapante com tratamento uv também na cor preta, fixado ao chassi por 6 (seis) parafusos sendo 3 de cada lado, chassi de sustentação do assento e encosto feito em tubo de aço oval peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	UN	200	100,00	20.000,00
9	14186	Jogo de mesa de cozinha com tampo de granito retangular, com 6 cadeiras em corino na cor cinza. Devidamente montados. Especificações mínimas de: -mesa: estrutura	UN	2	1.041,50	2.083,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiros em polipropileno.- quantidade de pés: 04.- pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensões aproximada da mesa (l x a xp): 80 x 77,5 x 150 cm.- cadeira: assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino, estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (l x a x p): 38 x 90 x 52 cm.				
10	14187	Tanque de lavar roupa com duas portas e tampo de marmorite, com capacidade de 40 litros, com pés resistentes, possuindo aproximadamente as seguintes dimensões: (AxLxP): 89 x 54,5 x 55,42 cm.	UN	1	510,00	510,00
11	14188	Lavadora de roupas com capacidade de 10kg com dispenser para sabão, potência aproximada de 415w, com 3 níveis de água, filtro cata-fiapos, 3 molhos e desligamento automático, tensão/voltagem 110v.	UN	2	823,50	1.647,00
12	13938	Lavadora de alta pressão para superfícies, semi-profissional, com pressão mínima nominal de 1280lbf/pol85bar/8Mpa, vazão aproximada de 350l/h, potência consumida em torno de 1850watts, motor 1,6cv, bomba com no mínimo três pistões, voltagem 127volts, cabo elétrico com no mínimo 5mts de extensão, mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros, gatilho com trava de segurança, engate rápido ao sistema de sucção de água, com caminho para transporte, com garantia de fábrica.	UN	2	1.009,50	2.019,00
13	14189	Fabricação, montagem e instalação de Armário suporte para micro-ondas tipo nicho decoração, confeccionado em material MDF, com as seguintes medidas: (AxLxP) 67cmx70cmx32cm na cor branco fosco, material de excelente qualidade.	UN	1	369,50	369,50
14	14190	Fabricação, montagem e instalação de Armário baixo confeccionado em MDF para cozinha, medindo (AxLxP) 74cmx242,5cmx55,5cm, com as seguintes características: três gavetas de 40cm de largura cada, quatro portas de 40cm de largura cada, um balcão com 15 cm de largura e uma porta com 27,5cm de largura, puxador perfil embutido em aço escovado em cada porta e gaveta, já revestido de fábrica com laminado melaminico, cor branca, sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso.	UN	1	1.485,00	1.485,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 39.902,00	

Respeitosamente,


MARILETE CARDOSO STANGE
Secretária Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacaones@gmail.com

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	CLAUDINA	CAMILO	MÉDIA
01	14178	Fogão de piso, a gás, com cinco bocas sem tampa, contendo mesa de vidro temperado na cor preto, sem bordas; com 5 grades separadas em ferro fundido; ascendimento automático; manipululos removíveis; forno com capacidade mínima de 85 lts e duas grades fixas; acabamento limpa fácil no forno e vidro duplo; com 05 queimadores com as seguintes especificações: 2 queimadores médios (1700kw), 2 queimadores família (2000kw), e 1 queimador chama tripla (3300kw) bivolt; com um 1 ano de garantia.	UN	01	1899,00	1.650,00	1.774,50
02	14179	Forno micro-ondas capacidade aproximada de 21L (vinte e um litros). Equipado com prato giratório, iluminação interna, visor de marcação de tempo, controle de tempo. Cor branca. Potência mínima de 800 w.		01	599,00	599,00	599,00
03	14180	Quadro branco magnético medindo externamente, aproximadamente, 130 cm de largura por 90 cm de altura; confeccionado em madeira revestida em laminado metálico na cor branco brilhante; envolto em moldura de alumínio frisado natural reforçado, medindo, aproximadamente, 15 mm de espessura por 18 mm de frente com cantos retos. Dotado de suporte para apagador e pincéis, também em alumínio. Na moldura deverá haver furos em quantidade suficiente para a fixação do quadro em parede de alvenaria ou divisórias.		01	289,00		289,00
04	14181	Capacho de nylon, texturizado com fios de algodão, antiderrapante com costado sólido e anti chamas - medidas: 1,80 x 1,20 - personalizado com escrita a ser definida na hora da compra. Garantia mínima de 12 meses.		01		370,00 tapetes beltrão	
05	14182	Geladeira frost free duplex mínima (2 portas): entre 260 e 320 litros; cor branca aço alimentação 110 volts; prateleiras aramadas removíveis com altura regulável; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do inmetro e classificação Procel A.		02	1899,00	2.150,00	2.024,50
06	14183	Bebedouro tipo garrafão - para acomodar garrafão de 20 (vinte) litros para uso em piso; medidas: altura 96 cm a 102 cm largura 27 cm a 33 cm profundidade 32 cm a 38 cm gabinete em aço ou em plástico injetado e chapa eletrozincada, totalmente desmontável e de fácil reposição, do tipo coluna com acabamento em pintura na cor branca ou inox; base em polipropileno de alto impacto; com duas torneiras totalmente desmontáveis, sendo uma para água natural e outra para água gelada; refrigeração eletrônica, pingadeira removível.		01	689,00	855,00	772,00
07	14184	Cama tipo beliche solteiro com colchão; estrutura: madeira reflorestada, com grade de proteção na cama superior, com peseira e		02	1890,00	1.545,00	1.717,50

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

		cabeceira de madeira. Escada removível com mínimo de 03 degraus, com estrados em madeira maciça de eucalipto, não removível (encaixado e parafusado), com espessura mínima de 2 cm e largura de 6 cm, espaçamento máximo da madeira de 7 cm. Peso Mínimo Suportado de 100 kg. Dimensões aproximadas (pode variar \pm 15cm): largura: 80cm, altura: 170cm, profundidade: 200cm, distância mínima entre as camas 90cm. Acabamento de lixa e revestimento com verniz poliuretano, padrão marfim. Deve vir acompanhado de dois colchões de solteiro, em espuma 100% extrafirme (d33 ou superior) de poliuretano, com tratamento fungicida e proteção anti-ácaro, antimofa e anti-alérgico, dimensões compatíveis com o beliche: largura 80cm x comprimento 190cm x altura 15cm.				
08	14185	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, encosto côncavo anatômico medindo: 460x320mm feito em polipropileno injetado de alto impacto não reciclado e vários furos em formato triangular para ventilação com tratamento uv na cor preta, montado em chassi por processo de encaixe vestindo tubos laterais, assento anatômico medindo: 460x430 feito em polipropileno injetado de alto impacto não reciclado com rugosidade antiderrapante com tratamento uv também na cor preta, fixado ao chassi por 6 (seis) parafusos sendo 3 de cada lado, chassi de sustentação do assento e encosto feito em tubo de aço oval peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	200		199,00	100,00
09	14186	Jogo de mesa de cozinha com tampo de granito retangular, com 6 cadeiras em corino na cor cinza. Devidamente montados. Especificações mínimas de: mesa: estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiros em polipropileno.- quantidade de pés: 04.- pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, renovável. Dimensões aproximada da mesa (lxa xp): 80 x 77,5 x 150 cm.- cadeira: assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino. estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (l x a x p): 38 x 90 x 52 cm	02	990,00	1.093,00	1.041,50
10	14187	Tanque de lavar roupa com duas portas e tampo de marmorite, com capacidade de 40 litros, com pés resistentes, possuindo aproximadamente as seguintes dimensões: (AxLxP): 89 x 54,5 x 55 ~ 42 cm.	01	510,00		510,00
11	14188	Lavadora de roupas com capacidade de 10kg com dispenser para sabão, potencia aproximada de 415w, com 3 níveis de água, filtro catafiapos, 3 molhos e desligamento automático, tensão/voltagem 110v.	02	649,00	998,00	823,50
12	13938	Lavadora de alta pressão para superfícies, semiprofissional, com pressão mínima nominal de 1280lbf/pol35bar/8Mpa, vazão aproximada de 350l/h, potência consumida em torno de 1650watts, motor 1,6cv, bomba com no mínimo três pistões, voltagem 127volts, cabo elétrico com no mínimo 5mts de extensão, mangueira	02	1290,00	729,00	1.009,50

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

		de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros, gatilho com trava de segurança, engate rápido ao sistema de sucção da água, com carrinho para transporte, com garantia de fábrica					
13	14189	Fabricação, montagem e instalação de Armário suporte para micro-ondas tipo nicho decoração, confeccionado em material MDF, com as seguintes medidas: (AxLxP) 67cmx70cmx32cm na cor branco fosco,		01	489,00	250,00	369,50
14	14190	Fabricação, montagem e instalação de Armário baixo confeccionado em MDF para cozinha, medindo (AxLxP) 74cmx242,5cmx55,5cm, com as seguintes características: três gavetas de 40cm de largura cada, quatro portas de 40cm de largura cada, um toalheiro com 15 cm de largura e uma porta com 27,5cm de largura, puxador perfil embutido em aço escovado em cada porta e gaveta, já revestido de fábrica com laminado melaminico, cor branca, sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso.		01	1.190,00	1.780,00	1.485,00

39.302,00



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **MOVEIS E ELETRODOMESTICOS** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa ou este devidamente preenchido por vossa empresa, para darmos continuidade na tramitação para **aquisição de material permanentes abaixo citados.**

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitação@novaesperancasudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, n° 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN LN	QTD. Q1	VALOR UNIT.
01	Fogão de piso, a gás, com cinco bocas sem tampa, contendo mesa de vidro temperado na cor preto, sem bordas; com 5 grades separadas em ferro função acendimento automático; manípulos removíveis, forno com capacidade mínima de 85 lit e duas grades fixas; acendimento ímpuls fácil no forno e vidro duplo, com 90 queimadores com as seguintes especificações: 2 queimadores médios (1700kw); 2 queimadores família (2000kw); e 1 queimador chama tripla (3300kw) - bivolt; com um 1 ano de garantia.		1899	1,00
02	Forno micro-ondas capacidade aproximada de 21L (vinte e um litros). Equipado com prato giratório, iluminação interna, visor de marcação de tempo, controle do tempo. Cor branca. Potência mínima de 800 w.		01	599,00
03	Quadro branco magnético montado externamente, aproximadamente, 130 cm de largura por 90 cm de altura; confeccionado em madeira revestida em laminado melamínico na cor branca brilhante; encaixe em moldura de alumínio frisado natural reforçado, medindo, aproximadamente, 15 mm de espessura por 18 mm de frente; com cantos retos. Dotado de suporte para apagador e pincéis, também em alumínio. Na moldura deverá haver furos em quantidade suficiente para a fixação do quadro em parede de alvenaria ou divisórias.	130x90	01	299,00
04	Capacho de nylon, texturizado com fios de algodão, antiderrapante com costado elástico em ambas as extremidades - 1,80 x 1,20 - personalizado com estampa a ser definida na hora da compra. Garantia mínima de 12 meses.		01	
05	Geladeira frost free duplex ruínoza (2 portas) entre 250 e 320 litros; cor branca aço; alimentação 110 volts; prateleiras arredondadas removíveis com altura regulável; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pós estabilizadores; conter gás que não agide a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano, selo de aprovação do Inmetro e classificação Procel A.		02	1899,00
06	Bebedouro tipo garrafão - para acomodar garrafão de 20 (vinte) litros para uso em piso; medidas: altura 96 cm e largura 27 cm a 33 cm profundidade 32 cm a 38 cm gabinete em aço ou em plástico injetado e chapa eletrozincada, totalmente desmontável e de fácil reposição, do tipo coluna com acabamento em pintura na cor branca ou inox; base em		01	699,00

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAM - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

Viviani



07	polipropileno de alto impacto, com duas laterais totalmente desmontáveis, sendo uma para água natural e outra para água gelada, refrigeração eletrônica, pingadeira removível. Cama tipo berço solteiro com colchão; estrutura: madeira refinada, com grade de proteção na cama superior, com pesseira e capoteira de madeira; lencóis removíveis com mínimo de 03 degraus, com estrados em madeira maciça de eucalipto, não removível (encaixado e parafusado), com espessura mínima de 2 cm e largura de 9 cm, espaçamento máximo da madeira de 7 cm. Peso Mínimo Suportado: de 100 kg. Dimensões aproximadas (pode variar ± 15cm): largura: 90cm, altura: 170cm, profundidade: 200cm, distância mínima entre as camas 90cm. Acabamento de fixa e revestimento com verniz poliuretano, padrão marfim. Deve vir acompanhado de dois colchões de solteiro, em espuma 100% extrínseca (333 ou superior) de poliuretano, com tratamento fungicida e proteção anti-ácaro, antimofo e anti-alérgico, dimensões compatíveis com o berço: largura 80cm x comprimento: 190cm x altura 16cm.	02	1890,00
08	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, encosto côncavo anatômico medindo: 46x320mm feito em polipropileno injetado de alto impacto não reciclado e vários furos em formato triangular para ventilação com tratamento uv na cor preta, montado em chassi por processo de encaixe vestindo tubos laterais, assento anatômico medindo: 46x436 feito em polipropileno injetado de alto impacto não reciclado com rugosidade anti-derrapante com tratamento uv também na cor preta, fixado ao chassi por 8 (oito) parafusos sendo 3 de cada lado, chassi de sustentação do assento e encosto feito em tubo de aço oval peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.	200	
09	Jogo de mesa de cozinha com tampo de granito retangular, com 6 cadeiras em nylon na cor verde. Devidamente montados. Especificações mínimas do jogo: estrutura em aço, com proteção antiferugem: pintura epóxi-poliéster. Material do pé: em aço com ponteira em polipropileno - quantidade de pés: 04 - pés: fix. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm removível. Dimensões aproximada da mesa (l x a x p): 77,5 x 150 cm. - cadeira: assento em madeira revestida com espuma 6-14 e cortiça; estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (l x a x p): 36 x 90 x 52 cm.	02	990,00
10	Tanque de louça branco para suspender na parede, com capacidade aproximada de 47 litros, e dimensões aproximadas de (AxLxP) 56,5cmx35,5cmx84,0.	01	489,00
11	Lavadora de roupas com capacidade de 10kg com dispenser para sabão, potência aproximada de 415w, com 3 níveis de água, filtro para-folhas, 3 moinhos e desligamento automático. tensão/voltagem: 110v.	02	649,00
12	Lavejadora de alta pressão para superfícies, semi-profissional, com pressão mínima nominal de 1280psi/85bar/8Mpa, vazão aproximada de 350l/h, potência consumida em torno de 1650watts, motor 16cv, bomba com no mínimo três pistões, voltagem: 127volts cabo elétrico com no mínimo 5mts de extensão, mangueira de alta pressão com trava de aço de no mínimo 6 metros, gatilho com trava de segurança, encaixe rápido ao sistema de sucção da água, com corrimão para transporte com garantia de fábrica.	02	1290,00
13	Fabricação, montagem e instalação de Armário superior para micro-ondas tipo nicho decoração, confeccionado em material MDF, com as seguintes medidas (AxLxP): 67cmx70cmx32cm na cor branco fosco.	01	489,00
14	Fabricação, montagem e instalação de Armário baixo confeccionado em MDF para cozinha, medindo (AxLxP): 74cmx242,5cmx55,5cm, com as seguintes características: três gavetas de 40cm de largura cada, quatro portas de 85cm de largura cada, um toalheiro com 15 cm de largura e uma porta	01	3190,00

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

Viciari



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

com 27,5cm de largura, puxador perfil embutido em aço escovado em cada porta e gaveta, já revestido de fábrica com laminado melamínico, cor branca, sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso

OBSERVAÇÃO PARA OS ITENS 13 E 14

Necessário conferir as medidas in loco

Todos os balcões com profundidade de 55 cm com pés plásticos na cor cinza.
Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 15mm na cor branco fosco.
Portas e frentes de gavetas com espessura mínima de 15cm na cor branco fosco.
Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 8mm na cor branco fosco.
Densidades de 35mm com calço e com sistema de amortecimento.
Corrediças telescópicas de 500mm.
Uso em todos os itens de MDF STANDARD, com densidade média de 700kg/m³.
Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de fábrica.

Local de Entrega: A entrega dos produtos será definida na hora da compra.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado conforme prazo estipulado no contrato mediante o recebimento da Nota de Empenho.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues estes pagamentos ocorreram em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:

Razão social: *Claudia Comiran EPP*

CNPJ: *17.281.091/0003-45*

Inscrição estadual:

Endereço: *Rua Belém, 2574*

Telefone: *(46) 3543 2636*

Pessoa para contato: *Jiviani*

E-mail: *ma.kocuma.supermercado@hotmail.com*

Local, data do orçamento: *Realiza* *04 de outubro* de 2019.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

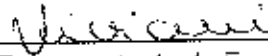
06770-000 - REALEZA - PR

Jiviani



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o **Departamento de Licitações** do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná -- Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 - Email: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



Assinatura Representante da Empresa e Carimbo.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

46-3546-1162 / 46-3546-1322

85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste – PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.
01	Fogão de piso, a gás, com cinco bocas sem tampa, contendo mesa de vidro temperado na cor preto, sem bordas; com 5 grades separadas em ferro fundido; ascendimento automático; manipulós removíveis; forno com capacidade mínima de 85 lts e duas grades fixas; acabamento limpa fácil no forno e vidro duplo; com 05 queimadores com as seguintes especificações: 2 queimadores médios (1700kw), 2 queimadores família (2000kw), e 1 queimador chama tripla (3300kw) bivolt; com um 1 ano de garantia.	UN	01	R\$1.650,0
02	Forno micro-ondas capacidade aproximada de 21L (vinte e um litros). Equipado com prato giratório, iluminação interna, visor de marcação de tempo, controle de tempo. Cor branca. Potência mínima de 800 w.		01	R\$599,00
03	Quadro branco magnético medindo externamente, aproximadamente, 130 cm de largura por 90 cm de altura; confeccionado em madeira revestida em laminado melamínico na cor branco brilhante; envolta em moldura de alumínio frisado natural reforçado, medindo, aproximadamente, 15 mm de espessura por 18 mm de frente com cantos retos. Dotado de suporte para apagador e pincéis, também em alumínio. Na moldura deverá haver furos em quantidade suficiente para a fixação do quadro em parede de alvenaria ou divisórias.		01	--
04	Capacho de nylon, texturizado com fios de algodão, antiderrapante com costado sólido e anti chamas - medidas: 1,80 x 1,20 - personalizado com escrita a ser definida na hora da compra. Garantia mínima de 12 meses.		01	--
05	Geladeira frostfree duplex mínima (2 portas); entre 200 e 320 litros; cor branca aço alimentação 110 volts; prateleiras aramadas removíveis com altura regulável; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do inmetro e classificação Procel A.		02	R\$2.150,00
06	Bebedouro tipo garrafão - para acomodar garrafão de 20 (vinte) litros para uso em piso; medidas: altura 96 cm a 102 cm largura 27 cm a 33 cm profundidade 32 cm a 38 cm gabinete em aço ou em plástico injetado e chapa eletrozincada, totalmente desmontável e de fácil reposição, do tipo coluna com acabamento em pintura na cor branca ou inox; base em polipropileno de alto impacto; com duas torneiras totalmente desmontáveis, sendo uma para água natural e outra para água gelada; refrigeração eletrônica, pingadeira removível.		01	R\$855,00
07	Cama tipo beliche solteiro com colchão; estrutura: madeira reflorestada, com grade de proteção na cama superior; com pesseira e cabeceira de madeira. Escada removível com mínimo de 03 degraus, com estrados em madeira maciça de eucalipto, não removível (encaixado e parafusado), com espessura mínima de 2 cm e largura de 6 cm, espaçamento máximo da madeira de 7 cm. Peso Mínimo Suportado de 100 kg. Dimensões aproximadas (pode variar ± 15cm): largura: 90cm, altura: 170cm, profundidade: 200cm, distância mínima entre as camas 90cm. Acabamento de lixa e revestimento com verniz poliuretano, padrão marfim. Deve vir acompanhado de dois colchões de		02	R\$1.545,00

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

46-3546-1162 / 46-3546-1322

85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste – PR

08	<p>soltiro, em espuma 100% extrafirme (d33 ou superior) de poliuretano, com tratamento fungicida e proteção anti-ácaro, antimofa e anti-alérgico, dimensões compatíveis com o beliche: largura 80cm x comprimento 190cm x altura 15cm.</p> <p>Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, encosto côncavo anatômico medindo: 460x320mm feito em polipropileno injetado de alto impacto não reciclado e vários furos em formato triangular para ventilação com tratamento uv na cor preta, montado em chassi por processo de encaixe vestindo tubos laterais, assento anatômico medindo: 460x430 feito em polipropileno injetado de alto impacto não reciclado com rugosidade anti-derrapante com tratamento uv também na cor preta, fixado ao chassi por 6 (seis) parafusos sendo 3 de cada lado, chassi de sustentação do assento e encosto feito em tubo de aço oval peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses</p>		100	R\$199,00
09	<p>Jogo de mesa de cozinha com tampo de granito retangular, com 6 cadeiras em corino na cor cinza. Devidamente montados. Especificações mínimas de: mesa: estrutura em aço, com proteção antiferugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiros em polipropileno.- quantidade de pés: 04.- pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensões aproximada da mesa (l x a x p): 80 x 77,5 x 150 cm.- cadeira: assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino.estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (l x a x p): 38 x 60 x 52 cm</p>		02	R\$1.093,00
10	<p>Tanque de louça branco para suspender na parede, com capacidade aproximada de 47 litros, e dimensões aproximadas de: (cxlxa) 56,5cmx65,5cmx84,0.</p>		01	
11	<p>Lavadora de roupas com capacidade de 10kg com dispenser para sabão, potência aproximada de 415w, com 3 níveis de água, filtro cata-fiapos, 3 molhos e desligamento automático, tensão/voltagem 110v.</p>		02	R\$998,00
12	<p>Lavadora de alta pressão para superfícies, semi-profissional, com pressão mínima nominal de 1280lbf/pol85bar/8Mpa, vazão aproximada de 350l/h, potência consumida em torno de 1650watts, motor 1,6cv, bomba com no mínimo três pistões, voltagem 127volts, cabo elétrico com no mínimo 5mts de extensão, mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros, gatilho com trava de segurança, engate rápido ao sistema de sucção da água, com carrinho para transporte, com garantia de fábrica</p>		02	R\$729,00
13	<p>Fabricação, montagem e instalação de Armário suporte para micro-ondas tipo nicho decoração, confeccionado em material MDF, com as seguintes medidas: (A x L x P) 67cm x 70cm x 32cm na cor branco fosco,</p>		01	R\$250,00
14	<p>Fabricação, montagem e instalação de Armário baixo confeccionado em MDF para cozinha, medindo (A x L x P) 74cm x 242,5cm x 55,5cm, com as seguintes características: três gavetas de 40cm de largura cada, quatro portas de 40cm de largura cada, um toalheiro com 15 cm de largura e uma porta com 27,5cm de largura, puxador perfil embulido em aço escovado em cada porta e gaveta, já revestido de fábrica com laminado melamínico, cor branca, sapatas niveladoras para</p>		01	R\$1.780,00

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA – ME
CNPJ: 05.946.976/0001-75
46-3546-1162 / 46-3546-1322
85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste – PR

ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso.

OBSERVAÇÃO PARA OS ITENS 13 E 14

Necessário conferir as medidas *in loco*.

Todos os balcões com profundidade de 55,5cm com pés plásticos na cor cinza.

Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 15mm na cor branco fosco.

Portas e frentes de gavetas com espessura mínima de 15mm na cor branco fosco.

Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 6mm na cor branco fosco

Dobradiças de 35mm com calço e com sistema de amortecimento.

Corrediças telescópicas de 500mm.

Uso em todos os itens de MDF STANDARD, com densidade média de 700kg/m³.

Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de fábrica.

Local de Entrega: A entrega dos produtos será definida na hora da compra.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado conforme prazo estipulado no contrato mediante o recebimento da Nota de Empenho.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues estes pagamentos ocorrerem em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:

Razão social: RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA ME

CNPJ: 05.946.976/0001-75

Inscrição estadual: 9029218266

Endereço: AVENIDA IGUAÇU, nº. 1205, CENTRO.

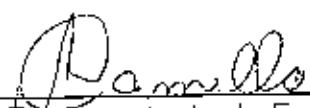
Telefone: (46) 3546-1322 / (46) 3546-1162

Pessoa para contato: Amanda Camillo

E-mail: amandacamillo@yahoo.com.br

Local, data do orçamento: Nova Esp. Do Sudoeste/PR, 16 de setembro de 2019.

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o **Departamento de Licitações** do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – Email: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br


Assinatura Representante da Empresa e Carimbo



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTABIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de outubro de 2019.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Administração, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.
Cordialmente,



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Administração e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/compromisso feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ 39.902,00 (trinta e nove mil novecentos e dois reais), de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá-se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 09 de outubro de 2019

Maria Edina de Oliveira

Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de outubro de 2019.

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 – REGISTRO DE PREÇOS,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019.

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta da ata de registro de preço para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 11 de outubro de 2019.


Dirceu Bonjin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 750, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 056/2019 de 22 de janeiro de 2019, toma público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, bem como Decretos nº 12/2013 e 13/2013, bem como pela Lei Nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma de execução indireta, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição do objeto constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de habilitação, deverão ser entregues até a data e horário abaixo, a saber:

- Data: 25 de outubro de 2019.
- Local: Edifício-sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste.
- Horário: às 09:00 horas.
- Etapa de lances: às 09:01h do dia 25 de outubro de 2019.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente PREGÃO consiste no Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme condições abaixo:

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

- Preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
- apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no anexo do edital.

2.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

- que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
 - que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

III - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

3.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- | | |
|----|---|
| a) | Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado não há necessidade de apresentar cópia autenticada) |
| b) | Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes. |
| c) | Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada. |
| d) | Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável. |
| e) | Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. |



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 3.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.
- 3.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.
- 3.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.

IV - DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. A documentação de credenciamento e os dois envelopes deverão ser entregues pessoalmente pelo representante do licitante no início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento, conforme data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

4.1.1. A entrega também poderá ser efetuada na forma abaixo:

- a) no Setor de Licitações, na Avenida Iguacu, nº. 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, até a hora e data determinadas no preâmbulo deste edital;
- b) através dos Correios, desde que entregues na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste até a data e hora definido no preâmbulo deste Edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (documentação) e, ainda, a Documentação de Credenciamento deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Avenida Iguacu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000; A/C Pregoeiro do Pregão Presencial nº. 56/2019, a Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.

4.2. Os envelopes deverão estar fechados de forma a não permitir sua violação, com a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 56/2019 Empresa Proponente:	ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 56/2019 Empresa Proponente:
---	--

4.3. Na data, horário e local definido, o Pregoeiro vai declarar aberta a sessão e receberá os envelopes contendo a proposta de Preços (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02), e ainda, a documentação de credenciamento.

4.3.1. A chegada tardia após aberta a sessão impedirá o licitante de participar, desta forma, é recomendável que o representante esteja presente com a devida antecedência.

4.4. Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem o envelope após o horário estabelecido ou não entregarem a documentação de credenciamento.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL (DEVERÁ CONTER AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PARA SER VALIDADA)

ENVELOPE Nº 01

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) emitida, de preferência por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.
- b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ANEXO I, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e, de preferência, também por extenso.
- c.1.) em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro.
- c.2.) no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- d) conter prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.
- e) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.
- f) conter declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do Anexo I ao edital.

Parágrafo Único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que preencham o anexo III do edital para solicitar arquivamento da proposta eletrônica e apresentem suas propostas conforme arquivo digital enviado para as proponentes (apresentar proposta impressa e em arquivo) dispensando o Modelo do Anexo II contido neste edital.

VI - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº 02



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- * Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;
- * Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial quando for o caso;
- * Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
6.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
6.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
6.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
6.1.9. Declaração de idoneidade (conforme modelo constante no anexo, do presente edital);
6.1.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.

6.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data da emissão dos mesmos.

6.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.4. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

6.5. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, mas para que as empresas tenham o direito do prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA HABILITAÇÃO E DE EVENTUAIS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. O julgamento das propostas de preços e da habilitação, a classificação final, a adjudicação e o exame preliminar dos recursos caberão ao Pregoeiro designado para este fim.

7.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o menor preço unitário.

7.2. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará as 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas por item e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério do pregoeiro que poderá classificar o número de empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7.3. Nesta etapa, serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências estabelecidas neste edital, porém sem verificação da aceitabilidade do preço.

7.4. Na sequência, terá início a etapa de apresentação de lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, iniciando-se por aquele que tiver sido classificado com a maior proposta escrita.

7.4.1. Caso duas ou mais propostas estejam com preços iguais, a ordem para a etapa de lances verbais será definida por sorteio.

7.4.2. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

7.4.3. Aquele que renunciar a apresentação de lance na forma do subitem 7.4.2 ficará impedido de participar das próximas rodadas de lances verbais, para o item em julgamento.

7.4.4. Encerrados os lances verbais pelo desinteresse dos licitantes, as ofertas serão ordenadas pelo critério de menor preço.

7.4.5. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.5. Imediatamente após a etapa de lances, ocorrendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte com entrega do documento previsto na letra (e) no item 3.2, o Pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.5.1. É considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6. No caso de empate nos termos do subitem 7.5.1, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, sendo que, exercida a oportunidade a que se refere este subitem, sua proposta será classificada em 1º lugar.

7.6.1. Verificando-se valores iguais nas propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam enquadradas na situação prevista no subitem 7.5.1, a primeira a apresentar oferta será decidida por sorteio a ser realizado pelo Pregoeiro.

7.6.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte recusar o benefício previsto no subitem 7.6, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.6.3. Não verificada a hipótese prevista no subitem 7.5 ou não exercido o direito previsto no subitem 7.6, será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.

7.7. Findos os lances verbais e ordenados os licitantes pelo critério do menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor apresentado, decidindo motivadamente a respeito.

7.7.1. Nesta etapa, é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com o representante, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

7.8. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não atender às exigências deste edital.

7.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a documentação constante na letra (f) item 3.2, poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.10. Caso não for aceita a proposta vencedora ou se o licitante não atender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sem prejuízo do disposto no subitem 7.7.1.

7.11. Ultrapassada a fase de habilitação, será (ao) declarado(s) o(s) vencedor(es) do certame.

7.11.1. No caso de necessidade de apresentação de planilha da composição dos preços, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 24 horas para que o vencedor apresente o documento, devidamente ajustado ao lance vencedor.

7.12. Após declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, sob pena de preclusão, manifestar imediata, formal e motivadamente sua intenção de recorrer, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando desde logo, os demais licitantes intimados para prestar as contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.12.1. A intenção de recurso meramente protelatória, sem plausibilidade, poderá ser rechaçada pelo Pregoeiro, motivando as razões na própria Ata.

7.12.2. Os recursos interpostos contra decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

7.13. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal, protocolados pelo interessado no setor de tributação e depois encaminhado ao Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguazu, 750 – Centro – Nova Esperança do Sudoeste - PR.

7.14. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado para a autoridade superior para deliberação.

7.15. O resultado final da licitação será publicado no quadro de avisos existente no mural público deste Município.

7.16. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos e classificação final, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação pela autoridade competente.

7.17. Poderá o Pregoeiro, caso julgue conveniente, suspender os trabalhos durante a sessão de abertura dos envelopes e julgamento, devendo neste caso, informar a data e horário de reabertura.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7.18. No caso do adjudicatário decair do direito de executar o objeto licitado, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.19. Da sessão de abertura dos envelopes e julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências. A ata deverá ser assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes.

7.20. Os envelopes de habilitação dos licitantes perdedores ficarão de posse do Pregoeiro até o adimplemento das obrigações contratuais, quando serão inutilizados.

7.21. Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e qualquer licitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93.

7.22. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

7.23. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.24. As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000.

VIII - DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

8.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

8.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

8.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

8.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

8.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

8.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

8.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

IX - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

9.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

X - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura e publicação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



11.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

XII - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.

12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

XIV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

14.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- não manter a proposta após a homologação;
- desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- fraudar a execução da Ata Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

14.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

14.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

14.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado ao pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

XV - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

15.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

15.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado, de forma parcelada, conforme solicitação através da Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.

15.3. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após recebimento da autorização de compra emitida pelo município, os mesmos devem ser novos, sem defeitos, com garantia mínima de fábrica, podendo ser recusados no ato da entrega caso não estejam de acordo com o Termo de Referência do edital, sem ocasionar ônus para este Município.

15.4. Caso a licitante tenha dúvidas em relação aos itens 13 e 14, a mesma deverá fazer visita ao local (Capela Mortuária) onde serão colocados os respectivos armários para conferência das medidas caso seja necessário.

XVI – DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

16.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

16.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações, mediante requerimento.

17.1.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações.

17.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

17.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.

17.6. O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

17.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

17.9. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no Departamento de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 as 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

17.10. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.11. Integram este Edital os seguintes anexos:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Proposta Comercial;
ANEXO III – Solicitação Arquivo Proposta Digital;
ANEXO IV – Modelo de Declaração;
ANEXO V – Modelo de Credenciamento;
ANEXO VI – Modelo de Declaração para Habilitação;
ANEXO VII – Declaração de idoneidade;
ANEXO VIII – Declaração de não parentesco;
ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.12. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

17.13 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Licitações, Avenida Iguaçu, n.º 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone nº (0xx46) 3546-1144 e no site www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

17.14 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de outubro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO Nº 56/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os itens a serem licitados são os seguintes, com os respectivos valores máximos estimados:

N. Lote	Item	Especificação	Unid.	Qtd	Preço unit.	Preço total
1	1	Fogão de piso, a gás, com cinco bocas sem tampa, contendo mesa de vidro temperado na cor preto, sem bordas; com 5 grades separadas em ferro fundido; ascendimento automático; manipulou removíveis; forno com capacidade mínima de 85 lts e duas grades fixas; acabamento limpa fácil no forno e vidro duplo; com 05 queimadores com as seguintes especificações: 2 queimadores médios (1700kw), 2 queimadores família (2000kw), e 1 queimador chama tripla (3300kw) bivolt; com um 1 ano de garantia.	UN	1	1.774,50	1.774,50
1	2	Forno micro-ondas capacidade aproximada de 21L (vinte e um litros). Equipado com prato giratório, iluminação interna, visor de marcação de tempo, controle de tempo. Cor branca. Potência mínima de 800 w.	UN	1	599,00	599,00
1	3	Quadro branco magnético medindo externamente, aproximadamente, 130 cm de largura por 90 cm de altura; confeccionado em madeira revestida em laminado melamínico na cor branco brilhante; envolto em moldura de alumínio frísado natural reforçado, medindo, aproximadamente, 15 mm de espessura por 18 mm de frente com cantos retos. Dotado de suporte para apagador e pincéis, também em alumínio. Na moldura deverá haver furos em quantidade suficiente para a fixação do quadro em parede de alvenaria ou divisórias.	UN	1	289,00	289,00
1	4	Capacho de nylon, texturizado com fios de algodão, antiderrapante com costado sólido e anti chamas - medidas: 1,80 x 1,20 - personalizado com escrita a ser definida na hora da compra. Garantia mínima de 12 meses.	UN	1	870,00	870,00
1	5	Geladeira frost free duplex mínima (2 portas): entre 260 e 320 litros; cor branca aço alimentação 110 volts; prateleiras aramadas removíveis com altura regulável; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do inmetro e classificação Procel A.	UN	2	2.024,50	4.049,00
1	6	Bebedouro tipo garrafão - para acomodar garrafão de 20 (vinte) litros para uso em piso; medidas: altura 96 cm a 102 cm largura 27 cm a 33 cm profundidade 32 cm a 38 cm gabinete em aço ou em plástico injetado e chapa eletrozincada, totalmente desmontável e de fácil reposição, do tipo coluna com acabamento em pintura na cor branca ou inox; base em polipropileno de alto impacto; com duas torneiras totalmente desmontáveis, sendo uma para água natural e outra para água gelada; refrigeração eletrônica, pingadeira removível.	UN	1	772,00	772,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

1	7	Cama tipo beliche solteiro com colchão; estrutura: madeira reflorestada, com grade de proteção na cama superior; com peseira e cabeceira de madeira. Escada removível com mínimo de 03 degraus, com estrados em madeira maciça de eucalipto, não removível (encaixado e parafusado), com espessura mínima de 2 cm e largura de 6 cm, espaçamento máximo da madeira de 7 cm. Peso Mínimo Suportado de 100 kg. Dimensões aproximadas (pode variar \pm 15cm): largura: 90cm, altura: 170cm, profundidade: 200cm, distância mínima entre as camas 90cm. Acabamento de lixa e revestimento com verniz poliuretano, padrão marfim. Deve vir acompanhado de dois colchões de solteiro, em espuma 100% extrafirme (d33 ou superior) de poliuretano, com tratamento fungicida e proteção anti-ácaro, antimofa e anti-alérgico, dimensões compatíveis com o beliche: largura 80cm x comprimento 180cm x altura 15cm.	UN	2	1.717,50	3.435,00
1	8	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, encosto côncavo anatômico medindo: 460x320mm feito em polipropileno injetado de alto impacto não reciclado e vários furos em formato triangular para ventilação com tratamento uv na cor preta, montado em chassi por processo de encaixe vestindo tubos laterais, assento anatômico medindo: 460x430 feito em polipropileno injetado de alto impacto não reciclado com rugosidade anti-derrapante com tratamento uv também na cor preta, fixado ao chassi por 6 (seis) parafusos sendo 3 de cada lado, chassi de sustentação do assento e encosto feito em tubo de aço oval peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	UN	200	100,00	20.000,00
1	9	Jogo de mesa de cozinha com tampo de granito retangular, com 6 cadeiras em corino na cor cinza. Devidamente montados. Especificações mínimas de: mesa: estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiros em polipropileno.- quantidade de pés: 04.- pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensões aproximada da mesa (l x a x p): 80 x 77,5 x 150 cm.- cadeira: assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino. estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (l x a x p): 38 x 90 x 52 cm	UN	2	1.041,50	2.083,00
1	10	Tanque de lavar roupa com duas portas e tampo de marmorite, com capacidade de 40 litros, com pés resistentes, possuindo aproximadamente as seguintes dimensões: (A x L x P): 89 x 54,5 x 55,42 cm.	UN	1	510,00	510,00
1	11	Lavadora de roupas com capacidade de 10kg com dispenser para sabão, potencia aproximada de 415w, com 3 níveis de água, filtro cata-fiapos, 3 molhos e desligamento automático, tensão/voltagem 110v.	UN	2	823,50	1.647,00
1	12	Lavadora de alta pressão para superfícies, semi-profissional, com pressão mínima nominal de 1280lbf/pol85bar/8Mpa, vazão aproximada de 350l/h, potência consumida em torno de 1650watts, motor 1,6cv, bomba com no mínimo três pistões, voltagem 127volts, cabo elétrico com no mínimo 5mts de extensão, mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros, gatilho com trava de segurança, engate rápido ao sistema de sucção da água, com carrinho para transporte, com garantia de fábrica	UN	2	1.009,50	2.019,00
1	13	Fabricação, montagem e instalação de Armário suporte para micro-ondas tipo nicho decoração, confeccionado em material MDF, com as seguintes medidas: (A x L x P) 87cm x 70cm x 32cm na cor branco fosco, material de excelente qualidade.	UN	1	369,50	369,50
1	14	Fabricação, montagem e instalação de Armário baixo confeccionado em MDF para cozinha, medindo (A x L x P) 74cm x 242,5cm x 55,5cm, com as seguintes características:	UN	1	1.485,00	1.485,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	três gavetas de 40cm de largura cada, quatro portas de 40cm de largura cada, um toalheiro com 15 cm de largura e uma porta com 27,5cm de largura, puxador perfil embutido em aço escovado em cada porta e gaveta, já revestido de fábrica com laminado metálico, cor branca, sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso.				
TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)					R\$ 39.902,00

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
- 3.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado, de forma parcelada, conforme solicitação através da Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.
- 3.3. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após recebimento da autorização de compra emitida pelo município, os mesmos devem ser novos, sem defeitos, com garantia mínima de fábrica, podendo ser recusados no ato da entrega caso não estejam de acordo com o Termo de Referência do edital, sem ocasionar ônus para este Município.
- 3.4. Caso a licitante tenha dúvidas em relação aos itens 13 e 14, a mesma deverá fazer visita ao local (Capela Mortuária) aonde serão colocados os respectivos armários para conferência das medidas caso seja necessário.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO Nº. 56/2019

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 56/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do Produto	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
		Valor Total				R\$

Valor total da proposta: R\$ _____ (_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 56/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta).

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após recebimento da autorização de compra emitida pelo município, os mesmos devem ser novos, sem defeitos, com garantia mínima de fábrica, podendo ser recusados no ato da entrega caso não estejam de acordo com o Termo de Referência do edital, sem ocasionar ônus para este Município.

LOCAIS DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado, de forma parcelada, conforme solicitação através da Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO: FAVOR FAZER A SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DA PROPOSTA DIGITAL, PARA AGILIZAR A REALIZAÇÃO DO CERTAME, CONFORME ANEXO ABAIXO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 56/2019

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 56/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E/mail:

Sócio/Administrador:

CPF nº:

RG nº:

Início das Atividades:

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO Nº. 56/2019

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº,
PROCESSO Nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da
Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do
disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 56/2019

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº e inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____, em ____ de ____ de _____

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 56/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 56/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 58/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

A empresa CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 56/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 56/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº _____, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 56/2019, homologado em _____, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR residente e domiciliado à Avenida Vereador Guilherme Leandro, 606, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. _____ SESP, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme itens abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Qtd	R\$ Uni	R\$ Total

TOTAL PARA O DETENTOR DA ATA _____

Detentor da Ata _____	Valor total _____
-----------------------	-------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura e publicação.
- 2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 3.1.2 - Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.
- 3.1.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.1.4 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;
- 3.2 - O preço ofertado pelas empresas sinalárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 56/2019.
- 3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 56/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 56/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado, de forma parcelada, conforme solicitação através da Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4.2. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após recebimento da autorização de compra emitida pelo município, os mesmos devem ser novos, sem defeitos, com garantia mínima de fábrica, podendo ser recusados no ato da entrega caso não estejam de acordo com o Termo de Referência do edital, sem ocasionar ônus para este Município.

4.3. Caso a licitante tenha dúvidas em relação aos itens 13 e 14, a mesma deverá fazer visita ao local (Capela Mortuária) aonde serão colocados os respectivos armários para conferência das medidas caso seja necessário.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratada, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- 0,3% (zero virgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- retratar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- não manter a proposta após a homologação;
- desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;

j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado ao pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

11.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____ de ____ de 2019.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Jair Stange
JAIR STANGE
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

(FORNECEDOR)

CNPJ:

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Presencial nº. 58/2019; Processo Licitatório 105/2019; Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I - Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 58/2019, tendo por objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 56/2019 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná..

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO III - Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica
ANEXO IV - Modelo de Declaração;
ANEXO V - Modelo de Procuração para Credenciamento;
ANEXO VI - Modelo de Declaração de Habilidade;
ANEXO VII - Declaração de Idoneidade;
ANEXO VIII - Declaração de Não Parentesco;
ANEXO IX - Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
ANEXO X - Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

II - De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

Lembra-se que é no próprio dia da sessão que se dá a apresentação das propostas e simultaneamente o recebimento delas pelo pregoeiro para seu exame. Sendo o primeiro ato da sessão pública o chamado credenciamento, que é o meio do qual os representantes legais ou prepostos das empresas apresentam os documentos comprobatórios aptos a credenciá-los a representar as licitantes no certame (contrato social, documento de identificação e instrumento de procuração), para, dessa forma, possibilitar a formulação de lances verbais e praticar os demais atos do processo.

Em seguida a abertura dos envelopes contendo as propostas, cabe ao pregoeiro verificar, de imediato, se estão em conformidade com os requisitos exigidos no edital.

Verificada a regularidade das propostas apresentadas, tem início a etapa de lances verbais: o autor da oferta de valor mais baixo e os das propostas com preços até 10% superiores àquela podem formular lances verbais e sucessivos, até que haja um vencedor final.

Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, podem os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais.

Importante ressaltar a menção na lei 8.666 de 1993 da possibilidade de desclassificação de propostas que não atendem ao exigido no ato convocatório, ou com preços manifestamente inexequíveis.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº10. 520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

“para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.”

Esse requisito encontra-se apontado no item 7, sub item 7.1.1, conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013, que desta maneira disciplina:

*Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Assim, tem aplicação no presente ato.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar no. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital no item “7”, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independente da esfera em que se promova o certame licitatório.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das presas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

3



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Presencial – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta procuradoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 11 de outubro de 2019.


Igor Spinardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR-95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná




AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia **25/10/2019**, às **09h00min**, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de licitação tipo Menor preço - Unitário.** Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de outubro de 2019.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



DIRCEU BONIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.549.280/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 25/10/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará a sessão de **PREGÃO PRESENCIAL**, destinada ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de licitação tipo Menor preço-Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novasperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144. Dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviados no e-mail licitacao@novasperancadosudoeste.pr.gov.br. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de outubro de 2019.

JAIR STANGE-Prefeito Municipal
DIRCEU BONIN-Prepositor



AMOR E LICITAÇÃO

PROPOSTAS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE LANTERNAS

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do Paraná, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 02.438.788/0001-08, com sede na Rua XV de Novembro, 2940 Centro, cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, com o nº de inscrição estadual nº 28870204, no CNPJ nº 02.438.788/0001-08, convocou para a licitação o processo nº 019/2019, para a execução de obras de reconstrução de lanternas de rua, com o objetivo de substituir as lanternas existentes, deterioradas, visando a melhoria de iluminação das ruas públicas do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, nas áreas de iluminação pública de interesse do município. O processo nº 019/2019, encontra-se em fase de habilitação, com a abertura de propostas prevista para o dia 10/10/2019, às 14h30min. Para mais informações, consulte o Edital nº 019/2019, disponível no site do município em: www.smg.iguaçu.pr.gov.br. Anexo a esta publicação, encontra-se o Edital nº 019/2019, com todas as condições de licitação e especificações técnicas.

São Miguel do Iguaçu, 14 de outubro de 2019.

ELTON PEREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua XV de Novembro, 2940 - Centro - São Miguel do Iguaçu - PR
Telefone: (41) 3312-2000

EDITAL Nº 019/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.438.788/0001-08, com sede na Rua XV de Novembro, 2940 Centro, cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, com o nº de inscrição estadual nº 28870204, no CNPJ nº 02.438.788/0001-08, convoca para a licitação o processo nº 019/2019, para a execução de obras de reconstrução de lanternas de rua, com o objetivo de substituir as lanternas existentes, deterioradas, visando a melhoria de iluminação das ruas públicas do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, nas áreas de iluminação pública de interesse do município. O processo nº 019/2019, encontra-se em fase de habilitação, com a abertura de propostas prevista para o dia 10/10/2019, às 14h30min. Para mais informações, consulte o Edital nº 019/2019, disponível no site do município em: www.smg.iguaçu.pr.gov.br. Anexo a esta publicação, encontra-se o Edital nº 019/2019, com todas as condições de licitação e especificações técnicas.

São Miguel do Iguaçu, 14 de outubro de 2019.

ELTON PEREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua XV de Novembro, 2940 - Centro - São Miguel do Iguaçu - PR
Telefone: (41) 3312-2000

Nº	QTD	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	RECONSTRUÇÃO DE LANTERNA DE RUA TIPO LANTERNA DE RUA	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	01	RECONSTRUÇÃO DE LANTERNA DE RUA TIPO LANTERNA DE RUA	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	01	RECONSTRUÇÃO DE LANTERNA DE RUA TIPO LANTERNA DE RUA	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	01	RECONSTRUÇÃO DE LANTERNA DE RUA TIPO LANTERNA DE RUA	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
5	01	RECONSTRUÇÃO DE LANTERNA DE RUA TIPO LANTERNA DE RUA	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
6	01	RECONSTRUÇÃO DE LANTERNA DE RUA TIPO LANTERNA DE RUA	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
7	01	RECONSTRUÇÃO DE LANTERNA DE RUA TIPO LANTERNA DE RUA	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
8	01	RECONSTRUÇÃO DE LANTERNA DE RUA TIPO LANTERNA DE RUA	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

São Miguel do Iguaçu, 14 de outubro de 2019.

ELTON PEREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua XV de Novembro, 2940 - Centro - São Miguel do Iguaçu - PR
Telefone: (41) 3312-2000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	QTD	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	RECONSTRUÇÃO DE LANTERNA DE RUA TIPO LANTERNA DE RUA	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	01	RECONSTRUÇÃO DE LANTERNA DE RUA TIPO LANTERNA DE RUA	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	01	RECONSTRUÇÃO DE LANTERNA DE RUA TIPO LANTERNA DE RUA	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	01	RECONSTRUÇÃO DE LANTERNA DE RUA TIPO LANTERNA DE RUA	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
5	01	RECONSTRUÇÃO DE LANTERNA DE RUA TIPO LANTERNA DE RUA	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
6	01	RECONSTRUÇÃO DE LANTERNA DE RUA TIPO LANTERNA DE RUA	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
7	01	RECONSTRUÇÃO DE LANTERNA DE RUA TIPO LANTERNA DE RUA	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
8	01	RECONSTRUÇÃO DE LANTERNA DE RUA TIPO LANTERNA DE RUA	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

São Miguel do Iguaçu, 14 de outubro de 2019.

ELTON PEREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua XV de Novembro, 2940 - Centro - São Miguel do Iguaçu - PR
Telefone: (41) 3312-2000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Trincheira ficará pronta no primeiro trimestre de 2020



A trincheira em construção no entroncamento da Rua Maria com a Avenida Natalino Farias Corrêa Norte, deve ficar pronta até o final do primeiro trimestre de 2020. As obras serão executadas em aproximadamente 145 mil metros cúbicos, com recursos do Programa de Melhorias de Infraestrutura Pública.

As obras consistem na construção de duas trincheiras e na instalação em concreto armado de um eixo com 10 metros de largura e 11 metros de altura e 229 metros de comprimento para a construção das coberturas. As obras serão executadas em concreto armado com 100 metros de comprimento e 10 metros de altura. As obras serão executadas em concreto armado com 100 metros de comprimento e 10 metros de altura.

Após a conclusão, haverá maior fluidez no trânsito com a largura garantida para veículos e pedestres.

Das obras, o eixo está sendo feito por dois eixos, um pela Rua Maria e outro pelo eixo lateral, com o eixo principal no Parque Ambiental Ilgatas Torres (Rua XV de Novembro). A obra será executada em concreto armado com 100 metros de comprimento e 10 metros de altura. As obras serão executadas em concreto armado com 100 metros de comprimento e 10 metros de altura.

Cerca de 600 participantes no passeio ciclístico



Cerca de 600 pessoas participaram na manhã deste sábado (12) do ciclismo de rua em São Miguel do Iguaçu. O percurso foi realizado na Avenida Natalino Farias Corrêa Norte, com o objetivo de promover o esporte e a integração comunitária. A equipe organizadora agradece a todos os participantes e o apoio da Prefeitura Municipal.

Jovem morre afogado em São Miguel do Iguaçu



Militares do Corpo de Bombeiros de São Miguel do Iguaçu foram responsáveis por resgatar um jovem vítima de afogamento em um rio. A equipe chegou ao local após um chamado de emergência e encontrou o jovem inconsciente. O jovem foi levado ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos.

O jovem foi encontrado na manhã deste sábado (13) em um rio. Ele estava sozinho e não havia ninguém por perto. O acidente aconteceu por volta das 10h. O jovem foi resgatado e levado ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos. A família está em estado de choque.

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
RUA CASTRO ALVES, 121 - CENTRO
DOIS VIZINHOS - PARANÁ
CEP: 85660-000

PREGÃO Nº. 056/2019

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 56/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

Razão Social da Empresa: Rosteca Comercio de Aparelhos eletrônicos Ltda

CNPJ nº: 05.621.193/0001-11

Inscrição Estadual: 9928069/61

Endereço completo: Rua Castro Alves, 121 – Centro

Cidade/Estado: Dois Vizinhos - PR

Cep: 85660-000

Telefone: 46 35351279

E-mail: bosa.dv@hotmail.com

Sócio/Administrador: Roseli Lucia Calgarotto Bosa

Cifp nº: 452.690.509-78

RG nº: 3.426.922-0

Início das Atividades: 14/04/2003

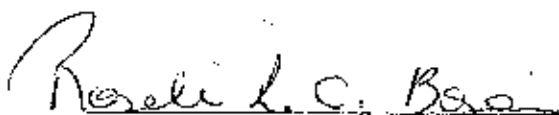
Ultimo registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 20187272921
17/01/2019

Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame.

A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico:
licitacao@novaesperancaodosudoeste.pr.gov.br.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.



Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PREGÃO Nº 56/2019- TIPO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 105/2019
TIPO: Menor Preço – Unitário

Razão Social da Empresa: CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA.
CNPJ nº: 73.334.476/0001-32
Inscrição Estadual: 32.302.246-16
Endereço: Rua Prudente de Moraes, 855
Cidade/Estado: Dois Vizinhos/PR
Telefone: 46 3536 6378
E/mail: anamichele@hotmail.com
Sócio/Administrador: Rafael Santolin
CPF nº: 099.488.009-27
RG nº: 7.592.668-5
Início das Atividades: 09/09/1993
Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data: 412.02972244.9, em 28/06/2012

Anamichele Santolin
CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA.

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame.

A presente solicitação deverá ser enviada nos seguintes endereços eletrônicos:
dirceubonin@hotmail.com ou licitacaones@gmail.com.



CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85770-00

**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

ANEXO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 56/2019

TIPO: Menor Preço -- Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná,

Razão Social da Empresa: CLAUDINA COMIRAN EPP

CNPJ nº: 17281091/0003-45

Inscrição Estadual: 9074313555

Endereço: Rua Belem, 2574, Centro

Cidade/Estado: Realeza - Parana

Telefone: 46 3543 2636

E/mail: makximosupermercado@hotmail.com

Sócio/Administrador: Claudina Comiran

CPF nº: 867 278 009-44

RG nº: 12r11276461

Início das Atividades: 17/02/2017

Ultimo registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data: 16/11/2017 - 20177440562

credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 105/2019 Pregao (Registro de Precos) No 56/2019

Razao Social: 531 - RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA -
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 05.946.976/0001-75

Endereco: Avenida Iguacu, 1205

Bairro: Centro

CEP: 85635-000 Cidade: NOVA ESP DO SUDOESTE UF: PR

Telefone: (46) 3546-1162

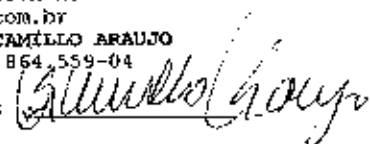
E-mail: amandacamillo@yahoo.com.br

Representada por: ROSANGELA CAMILLO ARAUJO

RG: 04.188.193-3 CPF: 580.864.559-04

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 1092 - CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS

Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Endereco: Rua Prudente de Moraes, 855

Bairro: Centro

CEP: 85660-000 Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR

Telefone: (46) 3536-6378

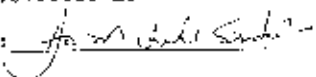
E-mail: anamichelle@hotmail.com

Representada por: ANA MICHELE SANTOLIN

RG: 06.931.270-5 CPF: 027.071.089-28

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 1640 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS

Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 05.621.193/0001-11

Endereco: Rua Castro Alves, 121, Sala 01

Bairro: Centro

CEP: 85660-000 Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR

Telefone: (46) 3536-1279

E-mail: bosa.dv@hotmail.com

Representada por: STEFANIA LARISSA BOSA

RG: 09.182.832-4 CPF: 005.717.739-23

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 1786 - CLAUDINA COMIRAN

Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)

CNPJ: 17.281.091/0003-45

Endereco: Rua Belem, 2574

Bairro: Centro

CEP: 85770-000 Cidade: REALEZA UF: PR

Telefone: (46) 3543-2636

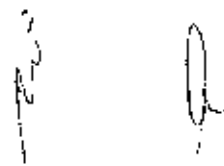
E-mail:

Representada por: VIVIANI CARLA DALFOVO

RG: 10.169.458-5 CPF: 076.674.989-46

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 


RAZÃO SOCIAL	CLAUDINA COIMBRA	TIPO DE REGISTRO	SEPARADORA JUDICIALMENTE
ENDEREÇO	BRASILIA - DF	CIDADE	BRASILIA - DF
CEP	71130-000	UF	DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL	00000000000000000000	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	00000000000000000000
INSCRIÇÃO FEDERAL	00000000000000000000	INSCRIÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL	00000000000000000000
RAZÃO SOCIAL	CLAUDINA COIMBRA	TIPO DE REGISTRO	SEPARADORA JUDICIALMENTE
ENDEREÇO	BRASILIA - DF	CIDADE	BRASILIA - DF
CEP	71130-000	UF	DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL	00000000000000000000	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	00000000000000000000
INSCRIÇÃO FEDERAL	00000000000000000000	INSCRIÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL	00000000000000000000
RAZÃO SOCIAL	CLAUDINA COIMBRA	TIPO DE REGISTRO	SEPARADORA JUDICIALMENTE
ENDEREÇO	BRASILIA - DF	CIDADE	BRASILIA - DF
CEP	71130-000	UF	DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL	00000000000000000000	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	00000000000000000000
INSCRIÇÃO FEDERAL	00000000000000000000	INSCRIÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL	00000000000000000000
RAZÃO SOCIAL	CLAUDINA COIMBRA	TIPO DE REGISTRO	SEPARADORA JUDICIALMENTE
ENDEREÇO	BRASILIA - DF	CIDADE	BRASILIA - DF
CEP	71130-000	UF	DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL	00000000000000000000	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	00000000000000000000
INSCRIÇÃO FEDERAL	00000000000000000000	INSCRIÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL	00000000000000000000

RAZÃO SOCIAL	CLAUDINA COIMBRA	TIPO DE REGISTRO	SEPARADORA JUDICIALMENTE
ENDEREÇO	BRASILIA - DF	CIDADE	BRASILIA - DF
CEP	71130-000	UF	DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL	00000000000000000000	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	00000000000000000000
INSCRIÇÃO FEDERAL	00000000000000000000	INSCRIÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL	00000000000000000000
RAZÃO SOCIAL	CLAUDINA COIMBRA	TIPO DE REGISTRO	SEPARADORA JUDICIALMENTE
ENDEREÇO	BRASILIA - DF	CIDADE	BRASILIA - DF
CEP	71130-000	UF	DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL	00000000000000000000	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	00000000000000000000
INSCRIÇÃO FEDERAL	00000000000000000000	INSCRIÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL	00000000000000000000
RAZÃO SOCIAL	CLAUDINA COIMBRA	TIPO DE REGISTRO	SEPARADORA JUDICIALMENTE
ENDEREÇO	BRASILIA - DF	CIDADE	BRASILIA - DF
CEP	71130-000	UF	DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL	00000000000000000000	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	00000000000000000000
INSCRIÇÃO FEDERAL	00000000000000000000	INSCRIÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL	00000000000000000000

A validade deste documento, se impresso, gira sobre a compreensão de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando sua respectiva edição de validação

A validade deste documento, se impresso, gira sobre a compreensão de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando sua respectiva edição de validação



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE CADASTRO, REGISTRO E INTEGRIDADE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE CADASTRO, REGISTRO E INTEGRIDADE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
FORMA III

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
FORMA III

PRB190002873308

PRB190002873308



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desenvolvimento, Comércio e Serviços Sociais
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Formulário nº 001

NOME DE SOBRENOME			NOME DE SOBRENOME DO REPRESENTANTE		
ANTÔNIO MENIN			ANTÔNIO MENIN		
FILIAÇÃO			FILIAÇÃO		
XXX			XXX		
ESTADO DO REQUERENTE			ESTADO DO REPRESENTANTE		
RJ			RJ		
Cidade			Cidade		
Rio de Janeiro			Rio de Janeiro		
CPF			CPF		
119.738.091-6			997.270.000-44		
INSCRIÇÃO DO REQUERENTE			INSCRIÇÃO DO REPRESENTANTE		
060667946			997.270.000-44		
NOME DO EMPRESÁRIO			NOME DO EMPRESÁRIO		
ANTÔNIO MENIN			ANTÔNIO MENIN		
FILIAÇÃO			FILIAÇÃO		
XXX			XXX		
ESTADO DO EMPRESÁRIO			ESTADO DO EMPRESÁRIO		
RJ			RJ		
Cidade			Cidade		
Rio de Janeiro			Rio de Janeiro		
CPF			CPF		
119.738.091-6			997.270.000-44		
INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO			INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO		
060667946			997.270.000-44		
RUA			RUA		
RUA BARÃO DO RIO BRANCO			RUA BARÃO DO RIO BRANCO		
Cidade			Cidade		
Rio de Janeiro			Rio de Janeiro		
CEP			CEP		
21.010-000			20085-000		
ESTADO DO REQUERIMENTO			ESTADO DO REQUERIMENTO		
RJ			RJ		
Cidade			Cidade		
Rio de Janeiro			Rio de Janeiro		
CPF			CPF		
119.738.091-6			997.270.000-44		
INSCRIÇÃO DO REQUERIMENTO			INSCRIÇÃO DO REQUERIMENTO		
060667946			997.270.000-44		
RUA			RUA		
RUA BARÃO DO RIO BRANCO			RUA BARÃO DO RIO BRANCO		
Cidade			Cidade		
Rio de Janeiro			Rio de Janeiro		
CEP			CEP		
21.010-000			20085-000		
ESTADO DO REQUERIMENTO			ESTADO DO REQUERIMENTO		
RJ			RJ		
Cidade			Cidade		
Rio de Janeiro			Rio de Janeiro		
CPF			CPF		
119.738.091-6			997.270.000-44		
INSCRIÇÃO DO REQUERIMENTO			INSCRIÇÃO DO REQUERIMENTO		
060667946			997.270.000-44		



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desenvolvimento, Comércio e Serviços Sociais
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Formulário nº 001

NOME DE SOBRENOME			NOME DE SOBRENOME DO REPRESENTANTE		
ANTÔNIO MENIN			ANTÔNIO MENIN		
FILIAÇÃO			FILIAÇÃO		
XXX			XXX		
ESTADO DO REQUERENTE			ESTADO DO REPRESENTANTE		
RJ			RJ		
Cidade			Cidade		
Rio de Janeiro			Rio de Janeiro		
CPF			CPF		
119.738.091-6			997.270.000-44		
INSCRIÇÃO DO REQUERENTE			INSCRIÇÃO DO REPRESENTANTE		
060667946			997.270.000-44		
NOME DO EMPRESÁRIO			NOME DO EMPRESÁRIO		
ANTÔNIO MENIN			ANTÔNIO MENIN		
FILIAÇÃO			FILIAÇÃO		
XXX			XXX		
ESTADO DO EMPRESÁRIO			ESTADO DO EMPRESÁRIO		
RJ			RJ		
Cidade			Cidade		
Rio de Janeiro			Rio de Janeiro		
CPF			CPF		
119.738.091-6			997.270.000-44		
INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO			INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO		
060667946			997.270.000-44		
RUA			RUA		
RUA BARÃO DO RIO BRANCO			RUA BARÃO DO RIO BRANCO		
Cidade			Cidade		
Rio de Janeiro			Rio de Janeiro		
CEP			CEP		
21.010-000			20085-000		
ESTADO DO REQUERIMENTO			ESTADO DO REQUERIMENTO		
RJ			RJ		
Cidade			Cidade		
Rio de Janeiro			Rio de Janeiro		
CPF			CPF		
119.738.091-6			997.270.000-44		
INSCRIÇÃO DO REQUERIMENTO			INSCRIÇÃO DO REQUERIMENTO		
060667946			997.270.000-44		



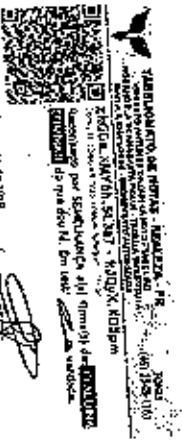
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
PRB 190002873308

A validade deste documento, no todo, não se compõe de qualquer forma documental de sua autenticação, mas sim, apenas do processo administrativo que lhe deu origem.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
PRB 190002873308

A validade deste documento, no todo, não se compõe de qualquer forma documental de sua autenticação, mas sim, apenas do processo administrativo que lhe deu origem.



Marabá, 26 de agosto de 2019
MARCOS MARCOS MARCOS



CONFIRMAÇÃO E REGISTRO EM 21/08/2019 14:11 SEM Nº 1035417461.
FUNDADO EM 1994, COM O Nº 142019, COM O Nº 142019, COM O Nº 142019.
CAMBIAIS COMISSÃO

GRANDE MARCOS MARCOS
CAMBIAIS COMISSÃO
Marabá, 21/08/2019
www.abprocomball.org.br

A validade desta documenta, se impessoal, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informamos que a assinatura digital é válida.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha
TABELIÃO

Rua Máximo, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (41) 3543-1100



Livro P00087 Folha -0-

Continuação da folha 194 do Livro P00087

dando substabelecer o presente mandado e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Dos Arquivamentos:** Encontram-se arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: a) Requerimento de Empresário, acompanhada de sua confirmação e Certidão Simplificada da Junta Comercial, em arquivo de Contrato Sociais nº 022, às fis. 040/046, 047 e 048. Pela Outorgante, por sua Administradora, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **PROTOCOLADO nesta Serventia sob nº 19-000272, nesta data, no Livro Protocolo Geral.** Eu a., Rosângela Scanagatta Pavan, escrevente substituta, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R\$76,16 = Custas VRC 394,62 VRC's, FUNREJUS (25%) R\$ 18,56, ISSQN R\$ 2,23, FADEP R\$ 3,71.*****

(a.) 1-CLAUDINA COMIRAN 2-Rosângela Scanagatta Pavan*****

Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade

Rosângela Scanagatta Pavan
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Escrevente Substituta

Selo Digital: WT52T.oTzGD.94qQZ controle YZtZn.fmpVD
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



M

6. am car



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144



Livro P00087 Folha 194

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:
CLAUDINA COMIRAN - ME
A FAVOR DE
VIVIANI CARLA DALFOVO

SAIBAM todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (15/05/2019), nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0003-45, NIRE nº 41 9 0167119-7, filial da pessoa jurídica, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0001-83, NIRE 4110733597-6, com sede na Rua Belém, nº 2470, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por sua Administradora, **CLAUDINA COMIRAN**, brasileira, separada, comerciante, portadora da CI/RG nº 12/R 1.276.461 - SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 867.278.009/44, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, nos termos do requerimento do Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência de Curitiba, sob nº 20177440562, em 16/11/2017, confirmado eletronicamente com código de verificação sob nº 11704407083, em 23/04/2019, acompanhado da Certidão Simplificada emitida pelo mesmo mesmo órgão, por sua agência de Curitiba, em 13/05/2019, com consulta de autenticidade efetuada eletronicamente sob nº 19306084-1. A presente reconhecida como a própria por mim, Rosângela Scagnatta Pavan, escrevente substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, **VIVIANI CARLA DALFOVO**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 02/11/1989, vendedora, portadora da RG nº 10.169.458-5 - SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 1.674.989/46, residente e domiciliada na Rua Chile, nº 1, Bairro Casaca, nesta Cidade de Realeza - PR. Com os e gerais poderes, para representá-la em qualquer tipo licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, baixar preços, conceder descontos, prestar caução, antá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários, enfim, praticar todos os atos necessários ao referido fim. Devendo prestar contas a outorgante. Não po-



R

[Assinaturas manuscritas]



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial - 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 - makximosupermercado@hotmail.com

ANEXO V

À

Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 56
PROCESSO N.º 105

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu outorgante(s) Sr(a) CLAUDINA COMIRAN empresária RG: 12r11276461 CPF: 867.278.009-44, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Viviani Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46, a quem confere amplos poderes para representar a empresa CLAUDINA COMIRAN ME perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 56/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope n.º01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope n.º 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOFEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Realeza, 24 de outubro de 2019.

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATAcado & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 – makximosupermercado@hotmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 56
PROCESSO N.º 105

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, CNPJ n.º 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º32, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Realeza, 24 de outubro de 2019.

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATAcado & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realça- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 - makximosupermercado@hotmail.com

ANEXO VI

À
Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.56
PROCESSO Nº 105

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 56/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos de entrega e condições previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Realça, 24 de outubro de 2019.

Cláudia

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12f11276461 - CPF: 867.278.009-44



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

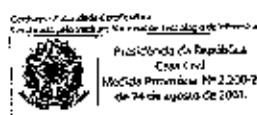
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0733597-6	17.281.091/0001-83	13/11/2012	13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMÉRICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - Restaurante Self-Serivice Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não-Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio, Video, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Marcearias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchonetes, Colchões e Travessalros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Agougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Doméstico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armario; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares, Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc.); - Confeção de Roupas - Uniforms (Exceto sob Medida).			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 28/08/2019 Número: 20194607461		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0167118-7		CNPJ: 17.281.091/0003-45	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN		CPF: 867.278.009-44	
Identidade: 12R11276461,SESP/SC		Regime de Bens: Não informado	
Estado Civil: Separado Judicialmente			

CURTIBA - PR, 25 de setembro de 2019

19/44705-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





m

W. P. D.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - C.A. de Curitiba
Rua Curitiba nº. 100 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 321-1111

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 107649907191546240279-1 - Data: 09/07/2019 15:47:59

Valor Total do Doc: R\$ 4,00

Contra os dados do presente documento não se aplica o prazo de prescrição.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E LOGISTICA S/A - DNIT

Nome: STEFANIA LARISSA BOGA

Doc. Identific. / Org. Emissor / UF:
 9182832-4 BRSP PR

CPF: 005.717.739-23 **Data Nascimento:** 12/12/1994

Relação:
 NELSI LUIZ BOGA
 ROSELI LUCIA
 CALGAROTO BOGA

Profissão:

NO. Registro: 05717900672 **Vigencia:** 28/12/2022 **Data Habilitação:** 26/02/2013

Observações:

Stefania Boga

Local: DOIS VIZEMOS, PR **Data Emissão:** 02/01/2018

JACQUES (FAP)

46159513965
 PR913664024

PARANA

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1578406208

PRIMEIRO PLASTIFICAR
 1578406208

N
 B. C
 G

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO -
FONE/FAX: (41)35636-9400 - CNPJ: 05.621.193/0001-11 - TEL: 3563791161
C/EP: 85603-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: rosteca@pobonmail.com

PREGÃO Nº 56/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

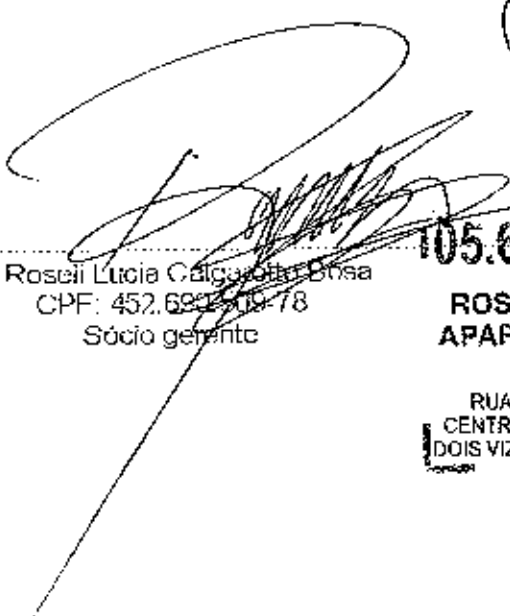
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2019

PROCESSO Nº 105/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Rosteca comercio de aparelhos eletrônicos Ltda., denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 05.621.193/0001-11 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 56/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Dois Vizinhos, 24 de outubro de 2019.


Roseli Lúcia Calgarotti Orsina
CPF: 452.682.719-78
Sócio gerente

105.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMERCIO DE
APARELHOS ELETRONICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 -
CENTRO - DOIS VIZINHOS - PR - CEP: 85603-000

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE FAX: (41) 3536-9900 CNPJ: 05.621.193/0001-11 TEL: (41) 3536-9944
CNPJ: 05.621.193/0001-11 - ELS VIZINHOS - PR - E-MAIL: Rosteca@hostnet.com

PREGÃO 56/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL -- REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2019

PROCESSO Nº 105/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em cópias. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e forma de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Dois Vizinhos, 24 de outubro de 2019.


Roseli Lucia Calgarotto Boas
CPF: 452.580.500-73
Sócio Gerente

105.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85680-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0499240-4	05.821.193/0001-11	14/04/2003	26/04/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social

- 1-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRÔDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..
- 2-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 3-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
- 4-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
- 5-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
- 6-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
- 7-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- 8-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
- 9-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
- 10-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
- 11-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
- 12-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
- 13-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
- 14-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 15-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- 16-COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- 17-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
- 18-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
- 19-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- 20-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
- 21-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- 22-COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.
- 23-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- 24-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- 25-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- 26-LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
- 27-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
- 28-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- 29-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- 30-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
- 31-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- 32-COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- 33-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
- 34-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
- 35-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- 36-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.

DOIS VIZINHOS - PR, 26 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11

- 37-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
 38-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
 39-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
 40-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
 41-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.


Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROBELI LUCIA CALGAROTTO BOZA 452.890.606-78	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
STEFANIA LARISSA BOZA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 17/01/2019	Número: 20187272921	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		

DOIS VIZINHOS - PR, 28 de agosto de 2019




 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

Handwritten notes and signatures:
 2
 G.
 S

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão - PR, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº 008.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000. Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de **ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**, com sede e foro na Rua Casino Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão do dia 02/06/2016, onde entre as partes resolveu ALTERAR o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- 1-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
- 2- Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
- 3-Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
- 4-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
- 5-Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
- 6-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01)
- 7-Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
- 8-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria (4647-8-01).

REGISTRO O REGISTRO EM 17/01/2019 POR 41204992404.
PROCESSO Nº 10757991 DE 11/01/2019. OBJETO DE VENTURAÇÃO.
1150019906. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

REGISTRO MARCELO MAZUEL PIZCARRA
RECEBIMOS EM 17/01/2019
QUANTUM: 17/01/2019
www.empresareg.br.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

- 9-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).
- 10-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).
- 11-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
- 12-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (4654-8-00).
- 13-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).
- 14-Comércio atacadista de embalagens (4686-9-02).
- 15-Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
- 16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
- 17-Comércio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
- 18-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
- 19-Comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).
- 20-Comércio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).
- 21-Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
- 22-Comércio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
- 23-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
- 24-Comércio varejista de móveis (4754-7-01).
- 25-Comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
- 26-Comércio varejista de tecidos (4755-5-01).
- 27-Comércio varejista de artigos de armário (4755-5-02).
- 28-Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
- 29-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
- 30-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
- 31-Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e pertences (4759-8-01).
- 32-Comércio varejista de artigos de papeleria (4761-0-03).
- 33-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).

REGISTRO O REGISTRO EM 17/01/2019 POR 41204992404.
PROCESSO Nº 10757991 DE 11/01/2019. OBJETO DE VENTURAÇÃO.
1150019906. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

REGISTRO MARCELO MAZUEL PIZCARRA
RECEBIMOS EM 17/01/2019
QUANTUM: 17/01/2019
www.empresareg.br.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

3

- 34-Comercio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).
- 35-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).
- 36-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
- 37-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
- 38-Comercio varejista de calçados (4782-2-01).
- 39-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).
- 40-Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
- 41-Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das deliberações acima, as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**
CNPJ: 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.909-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de

[Handwritten signatures and initials]

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

4

Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Unicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão de 02/06/2016, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

- CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto Social:
- 1-Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
 - 2-Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
 - 3-Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
 - 4-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
 - 5-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
 - 6-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01).
 - 7-Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
 - 8-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papeleria (4647-8-01).
 - 9-Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
 CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
 NIRE: 41204992404

5

- 10-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).
- 11-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
- 12-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00).
- 13-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).
- 14-Comércio atacadista de embalagens (4686-9-02).
- 15-Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
- 16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
- 17-Comércio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
- 18-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
- 19-Comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).
- 20-Comércio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).
- 21-Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
- 22-Comércio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
- 23-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
- 24-Comércio varejista de móveis (4754-7-01).
- 25-Comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
- 26-Comércio varejista de tecidos (4755-5-01).
- 27-Comércio varejista de artigos de armário (4755-5-02).
- 28-Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
- 29-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
- 30-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
- 31-Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
- 32-Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).
- 33-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).
- 34-Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).

REGISTRO O REGISTRADO EM 21/01/2019 POR Nº 2019000022.
 PROTOCOLADO EM 21/01/2019. CANCELADO EM 20/01/2019.
 1120119902. NIRE: 41204992404
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

LEANDRO MANSUR NAYSEL BERTONIA
 DELEGADO-COMERCIAL
 CANCELADA: 17/01/2019
 www.registrarsp.sp.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
 CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
 NIRE: 41204992404

6

- 35-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).
- 36-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
- 37-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
- 38-Comércio varejista de calçados (4782-2-01).
- 39-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).
- 40-Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
- 41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).

CLÁUSULA QUINTA - DO PORTE DA EMPRESA

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R\$.
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é resrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

REGISTRO O REGISTRADO EM 21/01/2019 POR Nº 2019000022.
 PROTOCOLADO EM 21/01/2019. CANCELADO EM 20/01/2019.
 1120119902. NIRE: 41204992404
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

LEANDRO MANSUR NAYSEL BERTONIA
 DELEGADO-COMERCIAL
 CANCELADA: 17/01/2019
 www.registrarsp.sp.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ N° 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

7

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelas sócias, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, à qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indivíduo o quinto respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial

REGISTRO EM 17/02/2019 09:43 SOB Nº 2018729241.
PROTOCOLADO EM 17/02/2019, CÂMARA DE REGISTRAÇÃO,
1300199042. SINAL: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

EMPRESA MÚLTIPLE BAZCEL ROSTECA
REGISTRO EM 17/02/2019
www.empresamultiple.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ N° 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

8

real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possui.
Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolver a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP/M, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

REGISTRO EM 17/02/2019 09:43 SOB Nº 2018729241.
PROTOCOLADO EM 17/02/2019, CÂMARA DE REGISTRAÇÃO,
1300199042. SINAL: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

EMPRESA MÚLTIPLE BAZCEL ROSTECA
REGISTRO EM 17/02/2019
www.empresamultiple.gov.br



69

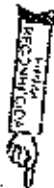
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
 CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
 NIRE: 41204992404

9

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença da testemunha abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos- PR, 07 de dezembro de 2018


 ROSELI L. BOSA

ROSELI L. BOSA


 STEFANIA LARISSA BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA

Testemunha



Henrique Antonio Brocardo


RG: 3.570.730-1

CPF: 453.258.559-72

Verificação de validade e autenticidade de documentos eletrônicos
 RUA ALBERTO DE LIMA, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - POB. RECANTAS - CURITIBA - PR - CEP: 81250-000
 FONE: (41) 3333-1000 - FAX: (41) 3333-1001
 WWW.APROSTATI.PR.GOV.BR

ROSELI L. BOSA
 CPF: 453.258.559-72

STEFANIA LARISSA BOSA
 CPF: 453.258.559-72



CERTIFICADO DE REGISTRO DE 17/01/2019 09:43 POR Nº 2018772921.
 PROTOCOLO 14723224 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1120013052. NIRE: 41204992404.
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA
 SECRETARIA DE REGISTRO
 CURITIBA, 17/01/2019
 WWW.APROSTATI.PR.GOV.BR



CERTIFICADO DE REGISTRO DE 17/01/2019 09:43 POR Nº 2018772921.
 PROTOCOLO 14723224 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1120013052. NIRE: 41204992404.
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA
 SECRETARIA DE REGISTRO
 CURITIBA, 17/01/2019
 WWW.APROSTATI.PR.GOV.BR



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTIÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS

CPF	027.873.083-28
DATA DE EMISSÃO	07/05/2018
TIPO DE HABILITAÇÃO	02
NÚMERO DE HABILITAÇÃO	985695223
VALIDADE	985695223
VALIDADE EM	985695223

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: ROBERTO VENTURA JR. DATA: 24/05/2018

ASSINATURA

Roberto Ventura Jr.

CPF: 027.873.083-28

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

DECLARATION OF NOTARIAL SERVICE

FELIONATO GOMES
 Rua João Dalpasquale, 6
 63561-000 - Fone (44) 3541-5532

17 JUL 2018

Autenticação Digital

Cartório de Notas

Cartório de Notas

Cartório de Notas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 02721707181724300333-1; Data: 17/07/2018 17:33

Valor Total do Ass: R\$ 4,23

Confira os dados do p.p. em: <http://www.azvedobastos.com.br>

M

br

Q



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS

Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Tabelião: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO	0139-P	FOLHA	016	RUBRICA
CÓDIGO	0011	PROTOCOLO	00014285	PÁGINA
				001

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de nº 0139-P, às Fls. 016, encontrei lavrada o seguinte Teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE ANA MICHELE SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (27/06/2014), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE:- CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro Norte, nesta cidade de Dois Vizinhos-PR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 007, sob as fls. nº. 033; certidão Negativa do INSS sob nº. 035972014-88888476, emitida em 13/02/2014, com vencimento em 12/08/2014, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 005-5, sob as fls. nº. 113, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, separado judicialmente, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 7.592.668-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 169, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.931.270-5-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 027.071.089-28, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários e Cooperativas de Créditos, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.

CNPJ: 73.304.476/0001-72
Cada uma, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei, aplicáveis a esta tipo societário, passar a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.493.008-27 e Cédula de Identidade nº 7.592.869-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Aldo 192, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.560.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIM brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Fronteira de Mourão, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.560.000, portadora de CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.501.270-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.560.000, érica sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e firma na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.560.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.023724-9, e Sétima Alteração Contratual nº 20001748348, em 15/06/2008, inscrita no CNPJ sob nº 73.304.476/0001-72, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", o qual terá sede e firma na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.560.000.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade e do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) ações, de R\$ 1,00 (hum real) cada.

(Com as seguintes distribuições entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIM	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIM	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de Comércio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, materiais esportivos, material de higiene e limpeza, livros, aluminados, persianas, decorações, especificando e mercadorias.

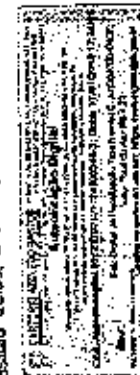
CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 06/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transmitidas a terceiros sem o consentimento de tudo o que a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição no prazo à venda, formalizando, se realizada a cessão de ações, a alteração contratual pertinente.

Este documento não pode ser usado para fins de registro em cartório.

17 JUL 2018
15:39
15:39

RAFAEL SANTOLIM



Handwritten signature and initials.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderá solidariamente pela integralização do capital social.
CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com as poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLAUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está obrigada a realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade outorgada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, o título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou transmitido interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou cubrimo, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

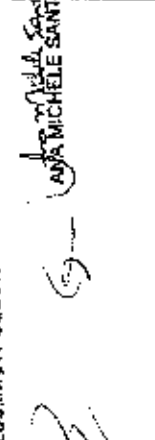
CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 05 (05) vias.

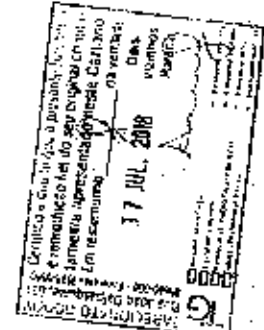
Dois Vizinhos - PR, 16 de Junho de 2012.

Rafael Santolin
RAFAEL SANTOLIN

Michele Santolin
MICHELE SANTOLIN



Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOLIN em 17/06/2012 às 14:00:00.



Handwritten signature of Michele Santolin

RECEIVED
MAY 17 2008

RECEIVED
 17 JUL 2008
 MEXICO
 CONSULADO GENERAL DE MEXICO
 EN EL CAYMAN
 CAYMAN ISLANDS
 GEORGETOWN
 CAYMAN ISLANDS
 CONSULADO GENERAL DE MEXICO
 EN EL CAYMAN
 CAYMAN ISLANDS
 GEORGETOWN
 CAYMAN ISLANDS

RECEIVED
MAY 17 2008

RECEIVED
 MAY 17 2008
 CONSULADO GENERAL DE MEXICO
 EN EL CAYMAN
 CAYMAN ISLANDS
 GEORGETOWN
 CAYMAN ISLANDS



RECEIVED
 MAY 17 2008
 CONSULADO GENERAL DE MEXICO
 EN EL CAYMAN
 CAYMAN ISLANDS
 GEORGETOWN
 CAYMAN ISLANDS

RECEIVED
 MAY 17 2008
 CONSULADO GENERAL DE MEXICO
 EN EL CAYMAN
 CAYMAN ISLANDS
 GEORGETOWN
 CAYMAN ISLANDS

M
 G
 G
 G

15/07/2019

<https://autodigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/92721707181724300346>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5481
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2019 15:24:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com alterações, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 10321111

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/07/2020 15:12:47 (hora local).

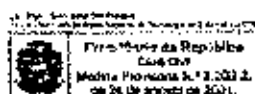
¹Código de Autenticação Digital: 92721707181724300346-1 a 92721707181724300346-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.771/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe0bc05bd7cd1b57f22ced37fee739abb5a5be617daa365def2fbd46466bd5b865ed3c9454ba7f0298cd7badf5f2dfb62baa1c3d2f1a3c9cb94bc3418a408571684ed161



Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO V

PREGÃO Nº 56/2019 - TIPO PRESENCIAL

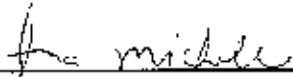
DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019
PROCESSO Nº 105/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 56/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá as condições e prazos de entrega do objeto previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2019


Ana Michele Santolin – Procuradora
RG. 6.931.270-5 – CPF. 027.071.089-28

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO IX

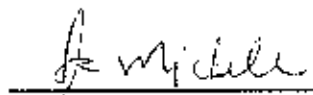
PREGÃO Nº 56/2019 - TIPO PRESENCIAL

À Comissão de Licitações
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019
PROCESSO Nº 105/2019

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Centro Oeste Comércio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de sua representante legal Srta. Ana Michele Santolin, portadora da Carteira de Identidade nº 6.931.270-5, CPF nº 027.071.089-28, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 56/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2019



Ana Michele Santolin – Procuradora
RG. 6.931.270-5 – CPF. 027.071.089-28

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0297244-9	CNPJ 73.384.476/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/1993	Data de Início de Atividade 09/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.088-28	50.000,00	SOCIO	X
RAFAEL SANTOLIN 033.486.008-27	50.000,00	SOCIO	X
Último Arquivamento		Situação	Status
Data: 27/06/2017	Número: 20174442947	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento(s):			

DOIS VIZINHOS - PR, 09 de outubro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Atestado e cópia que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório, em testemunho da verdade.

24 OUT. 2019

Dois Vizinhos Paraná



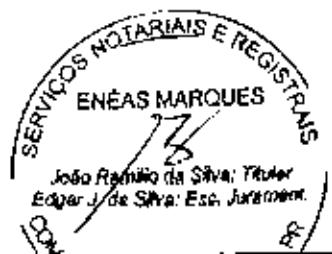
- BERNARDO MACHADO
- FRANCISCA FAGUNDA
- FRANCISCA LADINETTO FERREIRO
- LINDA FERREIRA S. SILVA
- ELIZABETH FERREIRA
- FRANCISCA FERREIRO
- ROSANGELA FERREIRO
- ESTER FERREIRA

Handwritten signatures and initials:
 M
 G
 B
 P
 G

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ARILSON CAMILLO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.946.976/0001-75**

ROSANGELA CAMILLO ARAUJO,
brasileira, casada (Comunhão Parcial
de Bens), do comércio, portadora da
Carteira de Identidade Civil RG
4.188.193-3 SSP/PR e CPF
580.864.559-04, residente e
domiciliado à Avenida Iguazu, nº.
673, Centro, Nova Esperança do
Sudoeste, CEP 85635-000, Estado do
Paraná e ARILSON CAMILLO,
brasileiro, casado (Comunhão Parcial
de Bens), do comércio, portador da
Carteira de Identidade Civil RG
5.090.445-8 SSP/PR, CPF
865.041.429-04, residente e
domiciliado à Av. Presidente Dutra,
nº. 783, apartamento 01, Centro,
Enéas Marques, Estado do Paraná,
CEP: 85.630-000 sócios componentes
da firma que gira sobre o nome
empresarial de ARILSON CAMILLO
& CIA LTDA - ME, com sede e foro a
Avenida Iguazu, nº. 170 MD1 em
Nova Esperança do Sudoeste, Estado
do Paraná, CEP 85.635-000,
consoante Contrato Social, arquivado
na MM. Junta Comercial do Estado do
Paraná sob o nº. 41205117485, por
despacho em sessão de 23/10/2003.
Resolvem por este instrumento
particular de alteração contratual,
alterar e consolidar seu contrato
primitivo de acordo com as cláusulas e
condições seguintes:

- 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME e terá a sua sede e domicílio à Avenida Iguazu, nº. 1205, Centro, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná CEP 85635-000.
- 2ª - O capital social que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado nesta data para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja diferença será integralizada pelos sócios neste ato.
- 3ª - Que nesta data é admitido na sociedade o Sr. VILMAR DA SILVA ARAUJO, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 20/05/1967, do comércio, residente e domiciliado a Av. Iguazu, nº. 673, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Estado



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'S' and other illegible scribbles.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ARILSON CAMILLO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.946.976/0001-75

do Paraná, CEP: 85.635-000 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.733.298-0 SSP-PR e CPF nº. 802.148.359-87.

4ª - A sócia ROSANGELA CAMILLO ARAUJO, que possuía 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente no país 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma passando assim sua quota capital para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

5ª - O sócio ARILSON CAMILLO, que possuía 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cede e transfere nesta data 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio ingressante VILMAR DA SILVA ARAUJO, dando assim plena, rasa e geral quitação aos sócios e a sociedade e se retira da sociedade.

6ª - O sócio ingressante VILMAR DA SILVA ARAUJO, subscreve neste ato 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com aquisição de 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do sócio retirante ARILSON CAMILLO e integraliza em moeda corrente no país 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

7ª - O sócio ingressante VILMAR DA SILVA ARAUJO, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e o passivo da mesma, ficando desta forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

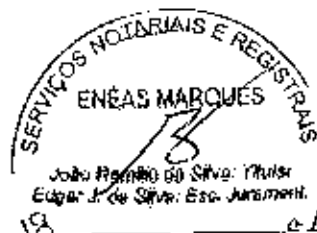
8ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, ROSANGELA CAMILLO ARAUJO e VILMAR DA SILVA ARAUJO, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, que assinarão separadamente.

9ª - O objeto social será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.

10ª - Fica estabelecido que não terá conselho fiscal.

11ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

12ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito e a



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ARLSON CAMILLO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.946.976/0001-75

partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº. 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ: 05.946.976/0001-75

ROSANGELA CAMILLO ARAUJO, brasileira, casada (Comunhão Parcial de Bens), do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 4.188.193-3 SSP/PR e CPF 580.864.559-04, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, nº. 673, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, CEP 85635-000, Estado do Paraná e VILMAR DA SILVA ARAUJO, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), nascido em 20/05/1967, do comércio, residente e domiciliado a Av. Iguaçu, nº. 673, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP: 85.635-000 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.733.298-0 SSP-PR e CPF nº. 802.148.359-87, sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME, com sede e foro a Avenida Iguaçu, nº. 1205 em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.635-000, consoante Contrato Social, arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41205117485, por despacho em sessão de 23/10/2003. Resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME.

SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede à Avenida IGUAÇU, nº. 1205, Centro, em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná CEP 85635-000.

TERCEIRA - O objeto social é COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.

QUARTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$1.00 (hum real) cada uma subscritas e cuja diferença de 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) integralizada em moeda corrente no PAÍS pelos sócios neste ato assim subscritas:

ROSANGELA CAMILLO ARAUJO
VILMAR DA SILVA ARAUJO

150.000 Quotas R\$ 150.000,00
150.000 Quotas R\$ 150.000,00



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ARILSON CAMILLO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.946.976/0001-75

TOTAL 300.000 Quotas R\$ 300.000,00
QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2003, e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios, ROSANGELA CAMILLO ARAUJO e VILMAR DA SILVA ARAUJO, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, que assinarão separadamente.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé publica, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ARILSON CAMILLO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.946.976/0001-75

Enéas Marques - PR, 01 de Dezembro de 2014.

Rosângela Camillo Araújo
ROSANGELA CAMILLO ARAUJO

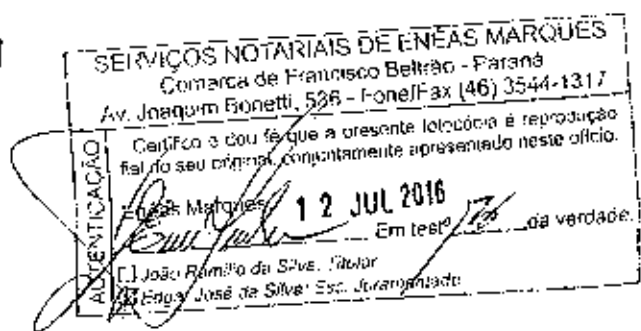
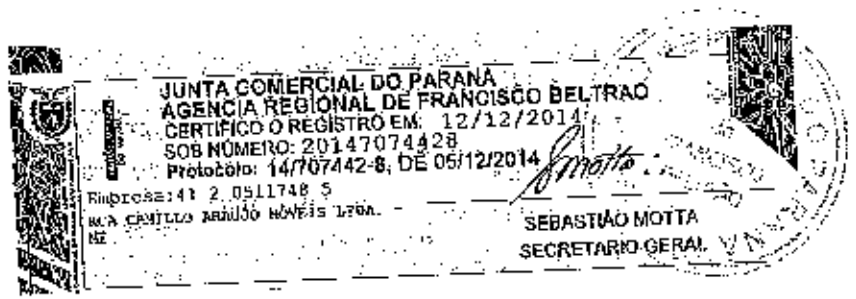
Arilson Camillo
ARILSON CAMILLO

Vilmar S Araújo
VILMAR DA SILVA ARAUJO

TESTEMUNHAS:

Edmundo Malys
EDMUNDO MALYS
RG 641.558 SSP-PR

Narcizo Antonio Pedruzzi
NARCIZO ANTONIO PEDRUZZI
RG 853588 SSP-PR



Handwritten marks and signatures:
A large handwritten 'M' is visible at the bottom center.
A large handwritten '5' is visible at the bottom right.
A large handwritten '15' is visible at the bottom right.

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA –ME
CNPJ: 05.946.976/0001-75

PREGÃO Nº. 56/2019
ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 56/2019
PROCESSO Nº 105/2019.

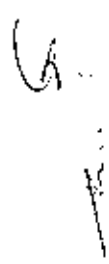
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 56/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, em 25 de OUTUBRO de 2019.



ROSANGELA CAMILLO ARAUJO
Gerente administrativo
RCA CAMILLO ARAUJO
MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ 05.946.976/0001-75



RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA -ME
CNPJ 05.946.976/0001-75

PREGÃO Nº 56/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2019
PROCESSO Nº 105/2019.

DECLARAÇÃO

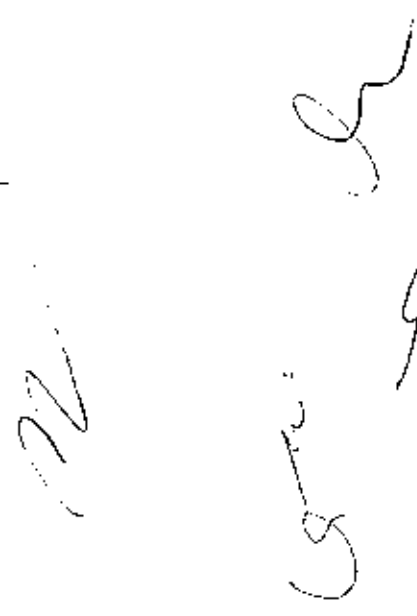
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA -ME**, CNPJ nº **05.946.976/0001-75**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, em 25 de OUTUBRO de 2019.



ROSANGELA CAMILLO ARAUJO
Gerente administrativo

RCA CAMILLO ARAUJO
MOVEIS LTDA - ME
CNPJ 05.946.976/0001-75





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Página: 001/001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA. - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0611748-6	CNPJ 05.946.976/0001-75	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/10/2003	Data de Início de Atividade 01/11/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA IGUAÇU, 1295, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR, 85.635-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSINAS.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ		Administrador	XXXXXXXXXX
ROSEANGELA CAMILLO ARAUJO 580.864.559-04		Administrador	XXXXXXXXXX
VILMAR DA SILVA ARAUJO 802.148.359-67		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/12/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 24 de outubro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

**Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil**
Sebastião Salgado Costa

13.278 de 10/2009
SELO FUNARIL
Tabelionato de Notas Exclusivo para Fichas de Autenticação de Cópias
FQR80486

Sulivan Bernardo
Filipe Aleixo
Nova Esperança do Sudoeste - PR
3546-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85635-000

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
25 OUT. 2019
CARTÃO COSTA
Oficial

**COMERCIAL
PARANÁ**

[Handwritten signatures and initials]

Emposta Comercial

Origem: PM Nova Esperança do Sudoeste

Dados do Processo

Processo nº: 103/2019

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor preço - Licitatório

Tipo: Licitatória

Endereço: Av. Iguaçu, 750
 Cidade/UF: Nova Esperança do Sudoeste - PR
 CNPJ: 95.589.289/0001-32

Descrição do Objeto
 Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomesticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 531 - RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME
 CNPJ / CPF: 05.946.976/0001-75
 Endereço: Avenida Iguaçu
 Cidade: NOVA ESP DO SUDOESTE - PR
 CEP: 85635-000

Dados dos Itens

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Forro metacrilato empilhado aproximada de 211, (vinte e um metros). Equipado com prato giratório, iluminação interna, visor de marcação de tempo, controle de tempo. Marca: ATLAS AGITE GLASS Cec birusa. Póssua altura de 800 w. Marca: PHILCO PMO211D	12 Meses	12 Meses	UN	1,0000	R\$ 540,0000	R\$ 540,0000
2	Quadro branco empilhado metacrilato aproximadamente, 130 cm de largura por 50 cm de altura, confeccionado em madeira revestida em laminado melaminado na cor branco brilhante, encaixe em rodízio de alumínio tratado térmico, rodízio aproximadamente 15 mm de espessura por 18 mm de frente com empuxos. Depois de suportar para empuxos, puxes, empuxos em alumínio. Na probabilidade de haver furos em quantidade suficiente para a fixação do quadro em parede de concreto ou de madeira. Marca: CORNELL 75	12 Meses	12 Meses	UN	1,0000	R\$ 289,9900	R\$ 289,9900
3	Chapeado de nylon, texturizado com fios de algodão, multidetrapura com costado solido e mal chamus - mediantes 1,50 x 1,20 - personalizado com escrita a ser definida na hora da compra. Garantia mínima de 12 meses. Marca: WTA	3 Meses	12 Meses	UN	1,0000	R\$ 870,0000	R\$ 870,0000
4	Geladeira frost free, duplos nichos (2 portas), entre 260 e 320 litros, com brânca, top alimentador 140 volts, prateleiras iluminadas removíveis, 2 ou 3 abas reguláveis, congelamento rápido, sistema de controle de temperatura - iluminação interna, 25 estratificadores, com 65 que são geladeira e congelador, apresenta milhares de opções de cores, sendo desaprovação de um metro e sessenta e sete centímetros. Marca: CONSUL GRD31	12 Meses	12 Meses	UN	2,0000	R\$ 1.935,0000	R\$ 3.870,0000

Camillo Araujo
 RCA CAMILLO ARAUJO
 MÓVEIS LTDA - ME
 CNPJ 05.946.976/0001-75

[Handwritten Signature]

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item	
1	10	Tanque de lavar roupa com duas portas e tanque de molho, com ps resistentes, possuindo aproximadamente as seguintes dimensões: (AxLxP): 80 x 3,3 x 55, 72 cm.	12 Meses	UN	1,0000	R\$ 320,0000	R\$ 320,0000	
1	11	Lavadora de roupas com capacidade de 70kg com dispenser para sabão, potênci aproximado de 413w, com 3 níveis de água, filtro anti-ferrugem, 3 molhos e jateamento interno, função de lavagem 1100.	12 Meses	UN	2,0000	R\$ 1.099,5000	R\$ 2.199,0000	
1	12	Lavagem de alta pressão para superfícies: semi-profissional, com acesso mínimo necessário de 2,800W por 3,5 bar, 8,0m, vazão aproximada de 350l/h, potência consumida em modo de 1650watts, motor 1,6cv, bomba em aço inox, com 120 metros de cabo elétrico com no mínimo 5 metros de extensão, mangueira de alta pressão de 20mm de esp. de aço de ao mínimo 6 metros, garfho com trava de segurman, mangue rústico no sistema de sucção de água, com cartucho para transporte, com garantia de 30 dias. Marca: MOVI-MAX	12 Meses	UN	1,0000	R\$ 1.485,0000	R\$ 1.485,0000	
Resumo Final por Item							R\$ 36.573,00	
Item	Descrição	Valor Total						
		R\$ 36.573,00						

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Dados da Representante Legal

Representante Legal

Curitiba, CNPJ

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

RCA CAMILLO ARALDO
MOVEIS LTDA - ME
NPIJ 05.946.976/0001-75

Nome: ROSANGELA CAMILLO ARAUJO
Cargo: SOCIA PROPRIETARIA
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 580.864.559-04
Data da Impressão: 25/10/2019
Ass./Carimbo:

Rosângela Araújo

Proposta Comercial - Emissão: 25/10/2019 às 08:29:05

30

10

10

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitações
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019


Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001/32
Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, Dois Vizinhos/PR
46 3536 6378 – santolin@wln.com.br - anamichele@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos citados abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 56/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme anexo.

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do edital.
- 4) O pagamento será efetuado após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente através de depósito bancário na conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e apresentação das Certidões relativas aos tributos Federais, FGTS e Trabalhistas.
- 5) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2019


Ana Michele Santolin – Procuradora
RG. 6.931.270-5 – CPF. 027.071.089-28

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Órgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Dados do Processo

Processo nº: 105/2019 Tipo: Licitação

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário

Endereço: Av. Iguaçu, 750
 Cidade/UF: Nova Esperança do Sudoeste - PR
 CNPJ: 95.589.289/0001-32

Descrição do Objeto

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1786 - CLAUDINA COMIRAN EPP
 CNPJ / CPF: 17.281.091/0003-45
 Endereço: Rua Baltem
 Cidade: REALEZA - PR
 CEP: 85770-000

Dados dos Itens

Item	Descrição do Item	Preço de Exatidão	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item		
1	2	12 Meses	12 Meses	UN	1,0000	R\$ 595,0000	R\$ 595,0000
1	4			UN	1,0000	R\$ 2,0000	R\$ 2,0000

Handwritten mark

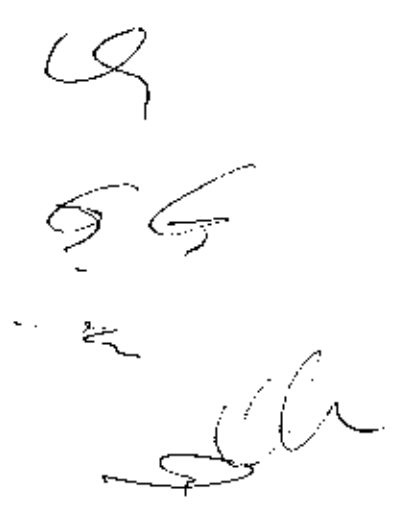
Handwritten mark

Handwritten signature

Nome: claudina cortina
Cargo:
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 867.278.009-44
Data da Impressão: 24/10/2019
Ass./Carimbo:

Maiani

Proposta Comercial - Emissão: 24/10/2019 às 17:11:19





ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 - makximosupermercado@hotmail.com

A
Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 56
PROCESSO N.º 105

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

A Empresa Claudina Comiran ME, inscrita no CNPJ 17 281 091/0003-45, declara que os produtos ofertados atendem todas as exigências do edital, bem como estão incluídos todos os custos para entrega do produto junto a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

Objetivo: Promover el aprendizaje de la lectura.

Indicador: Áreas del Proceso

Indicador: Av. Lengua: 150	Proceso: 57	Eje: Lectura
Ciudad de: Nueva Esparta de Suabato - CR	Procedimiento: Prueba	
CNSP: 49.580.2801.01.02.2	Objeto de Prueba: Matemática	Unidad: Unidad

Descripción de Objeto

Registro de pruebas para eventual e paralela a las de los niños, niñas y adolescentes, de la que se está aplicando los contenidos de las pruebas de Matemática.

Descripción de Proceso

Procedimiento: 1040 - CONSUELA - COMPRENDO EL APARTEADO ELLETRONICO LEVA - 1.1

CNSP: CPB: 05.621.19.00.01.11

Procedimiento: Realización de pruebas

Ciudad: DOLIS VIZCARRAS - CR

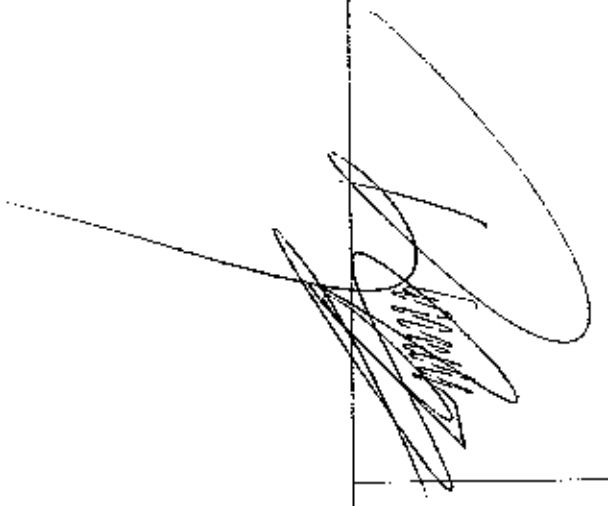
CPB: 88660.000

Dados los Fechos

Código	Descripción de la Actividad	Fecha de Inicio	Fecha de Finalización	Duración	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total
1	1. Realización de pruebas de Matemática para los niños, niñas y adolescentes, de la que se está aplicando los contenidos de las pruebas de Matemática. Se aplicará la prueba de Matemática a los niños, niñas y adolescentes de la Unidad de Prueba de Matemática.	12 Meses	12 Meses	120	1.000	RS 120.000	RS 120.000
2	2. Realización de pruebas de Matemática para los niños, niñas y adolescentes, de la que se está aplicando los contenidos de las pruebas de Matemática. Se aplicará la prueba de Matemática a los niños, niñas y adolescentes de la Unidad de Prueba de Matemática.	12 Meses	12 Meses	120	1.000	RS 120.000	RS 120.000
3	3. Realización de pruebas de Matemática para los niños, niñas y adolescentes, de la que se está aplicando los contenidos de las pruebas de Matemática. Se aplicará la prueba de Matemática a los niños, niñas y adolescentes de la Unidad de Prueba de Matemática.						
4	4. Realización de pruebas de Matemática para los niños, niñas y adolescentes, de la que se está aplicando los contenidos de las pruebas de Matemática. Se aplicará la prueba de Matemática a los niños, niñas y adolescentes de la Unidad de Prueba de Matemática.						
5	5. Realización de pruebas de Matemática para los niños, niñas y adolescentes, de la que se está aplicando los contenidos de las pruebas de Matemática. Se aplicará la prueba de Matemática a los niños, niñas y adolescentes de la Unidad de Prueba de Matemática.						




Nome: RUSSELL LUCAS CALABROTTU ROSA
Cargo: SOCIO GERENTE
Tipo de Documento: CNPJ (CNPJ)
Descrição: LS 2.690.2009-18
Data de Imposição: 14/10/2019
Ass. Variável:



Emprego Comercial - Rinsider 24-11-2019 de 12h 37'

05.821.193/0001-1
ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SAL.
1º CENTRO - 59065-
10015 VIZINHOS - PA.



ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO -
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - CEP: 85660-000
CNPJ: 05.621.193/0001-11 - E-MAIL: rosteca@rosteca.com.br

PREGÃO 56/2019

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETÔNICOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121, CENTRO, DOIS VIZINHOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão nº. 56/2019**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme proposta de preços em anexo.

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 56/2019.

Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

Validade de nossa proposta e de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão da proposta)

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após recebimento da autorização de compra emitida pelo município, os mesmos devem ser novos, sem defeitos, com garantia mínima de fábrica, podendo ser recusados no ato da entrega caso não estejam de acordo com o Termo de Referência do edital, sem ocasionar ônus para este Município.

LOCAIS DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado, de forma parcelada, conforme solicitação através da Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital.

Dois Vizinhos, 24 de outubro de 2019


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.589-78
Sócio-gerente

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
PR - CEP: 85660-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.478/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADUARO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO
------------------------------------	---------------	-------------

CEP 65.660-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOUTS VIZINHOS	UF PR
-------------------	---------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3536-1575
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2019 às 17:49:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
 CNPJ: **73.334.476/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

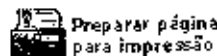
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:48:26 do dia 24/06/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 21/12/2019.

Código de controle da certidão: **E8B7.7974.2397.9D1A**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020842509-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.334.476/0001-32
Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 06 de Setembro de 2019 - Valida até: 05/12/2019

NEGATIVA Nº: 19061/2019		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFHMJSX98QQG	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
9679	73.334.476/0001-32	3230224616	466
ENDEREÇO			
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			

IMPORTANTE:

1. ZICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL SOBRE OS DÉBITOS CONSTATADOS NOS HÍGIENOS DO MESMO REGISTRO, AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OU, AO VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Exatidão: 05/09/2019 09:55:11



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.334.476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2019 a 05/11/2019 ✓

Certificação Número: 2019100703264384675131

Informação obtida em 15/10/2019 11:22:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão nº: 174538437/2019

Expedição: 24/06/2019, às 16:45:31

Validade: 20/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, e custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO VI

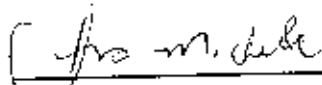
PREGÃO Nº 56/2019 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019
PROCESSO Nº 105/2019

A empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de sua representante legal Srta. Ana Michele Santolin, portadora da Carteira de Identidade nº 6.931.270-5, CPF nº 027.071.089-28, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nem mesmo na condição de aprendiz.

Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2019



Ana Michele Santolin – Procuradora
RG. 6.931.270-5 – CPF. 027.071.089-28

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@win.com.br

ANEXO VII

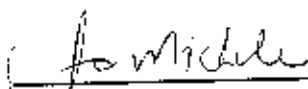
PREGÃO Nº 56/2019 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019
PROCESSO Nº 105/2019

A empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de sua representante legal Srta. Ana Michele Santolin, portadora da Carteira de Identidade nº 6.931.270-5, CPF nº 027.071.089-28, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2019



Ana Michele Santolin – Procuradora
RG. 6.931.270-5 – CPF. 027.071.089-28

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
DOIS VIZINHOS - CEP 85660-000 - PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO VIII

PREGÃO Nº 56/2019 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019
PROCESSO Nº 105/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2019



Ana Michele Santolin – Procuradora
RG. 6.931.270-5 – CPF. 027.071.089-28

173.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32302246-16	73.334.476/0001-32	10/1993

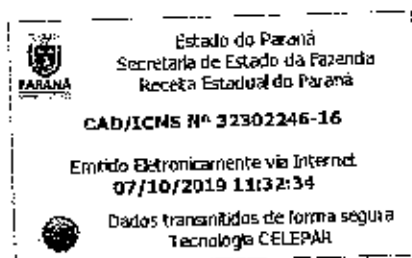
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço do Estabelecimento	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-8378
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 10/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.488.999-27	RAFAEL SANTOLIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.071.089-28	ANA MICHELE SANTOLIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/11/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO E VAREJO MINI-PREGO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.30-7-06 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
------------------------------	-----------------------	--------------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9872-4884
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2019 às 11:22:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLAUDINA COMIRAN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
------------------------------	-----------------------	-------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9972-4684
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2019 às 11:22:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **CLAUDINA COMIRAN**
CNPJ: **17.281.091/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:15 do dia 21/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2020.

Código de controle da certidão: **AA9A.F256.B19C.C0DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020655630-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.281.091/0003-45
Nome: CLAUDINA COMIRAN - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 36456/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/11/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ82QE5Z344M5BR9

REQUERENTE: claudina comiran

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
52433	17.281.091/0003-45	90743135-55	52433

ENDEREÇO

RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comércio varejista de laticínios e frios. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de artigos de colchoaria. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista de tecidos. Comércio varejista de artigos de amarrinho. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. Impressão de material para outros usos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 21/09/2019.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.raleza.pr.gov.br

Handwritten signatures:
C
R
G
M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINA COMIRAN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45

Certidão nº: 184548203/2019

Expedição: 21/09/2019, às 08:48:41

Validade: 18/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLAUDINA COMIRAN (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.261.091/0003-45

Razão Social: CLAUDINA COMIRAN ME

Endereço: RUA BELEM 2470 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2019 a 19/11/2019 ✓

Certificação Número: 2019102103570468821950

Informação obtida em 22/10/2019 15:47:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA BELÉM, 2393, CENTRO CÍVICO
 REALEZAPR - 85770-000

TITULAR
 VILMO BEDIN
 JURAMENTADO
 LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDINA COMIRAN - EPP

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZAPR, 10 de Outubro de 2019

LUIZ RICARDO BEZ

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
 REALEZA PARANÁ
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
 E ANEXOS
 VILMO BEDIN
 Oficial

[Handwritten signatures and initials]

Custas = R\$ 39,50
 Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TRATAMENTO DE SUCESSÃO - Código CNJ 62.978-1
 Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 10764110121392480395-1 Data: 10/10/2019 19:56:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 - maximosupermercado@hotmail.com

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

ANEXO VIII

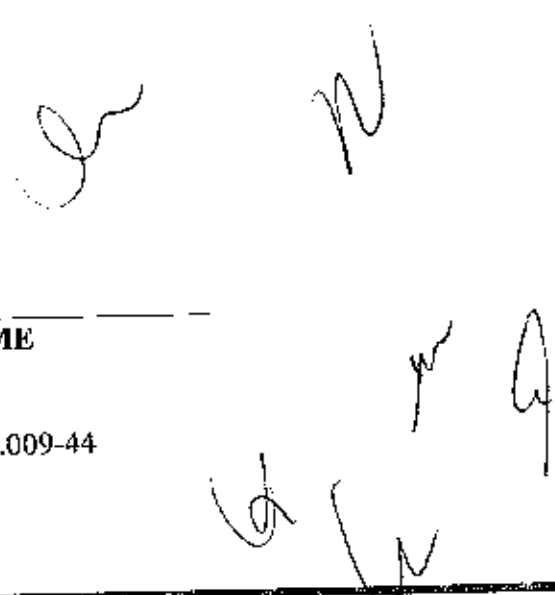
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 56.
PROCESSO N.º 105

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Realeza, 24 de outubro de 2019.



Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 - makximosupermercado@hotmail.com

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

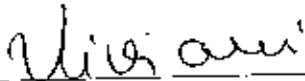
ANEXO IV

À
Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 56
PROCESSO N.º 105

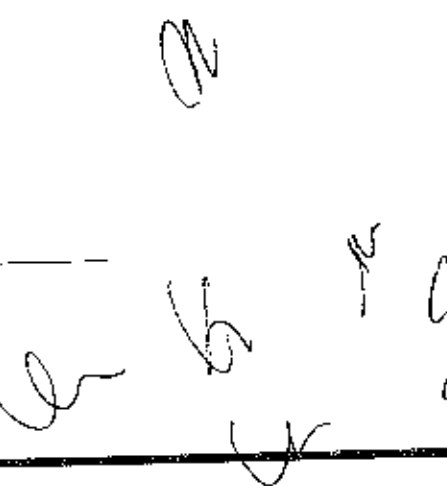
DECLARAÇÃO

A empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, CNPJ n.º 17.281.091/0003-45, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Realeza, 24 de outubro de 2019.



CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44





ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 - makximosupermercado@hotmail.com

ANEXO VII

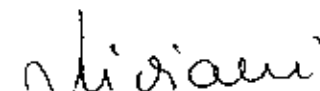
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 56
PROCESSO N.º 105

DECLARAÇÃO

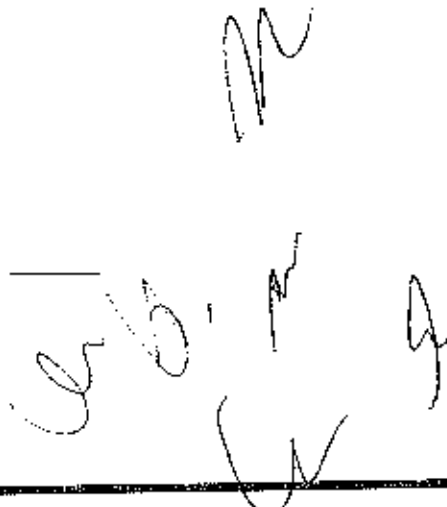
A empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, CNPJ n.º 17.281.091/0003-45, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Realeza, 24 de outubro de 2019.



CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.946.976/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/10/2003	
NOME EMPRESARIAL RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMILLO MOVEIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV IGUAÇU		NÚMERO 1205	COMPLEMENTO
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NARCIZO@NETCONTA.COM.BR		TELEFONE (46) 3544-1281	
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (CFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2019 às 13:34:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA**
CNPJ: **05.946.976/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:52:46 do dia 24/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2020. ✓

Código de controle da certidão: **C170.3B1F.AE6E.F5A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020857295-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.946.976/0001-75**
Nome: **RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 21/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO IMOBILIÁRIO

CADASTRO...: 363-0
 NOME.....: RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA - ME
 CNPJ/CPP...: 05.946.976/0001-75
 LOCALIZ...: IGUAÇU , 1205 - CENTRO
 ALVARÁ NR.: 002/2015
 MUNICÍPIO.: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

REQUERENTE: O MESMO

FINALIDADE: PARA FINS QUE A MESMA POSSA SERVIR

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, Marcelo Costa passci e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão pode ter a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal. -
 Emitida em: 10/10/2019.
 Válida até: 60 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO.
 Ano/Número da certidão.....: 243/2019
 Código de autenticidade da certidão: 848277614892659

Nova Esperança do Sudoeste, 10 de Outubro de 2019.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 24 OUT. 2019
 MARCELO COSTA
 Oficial

DEVISÃO DE TRIBUTOS
 Marcelo Costa

Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil

Sebastião Salécio Costa

Sulivan Bomardo

Eliane Merico



Nova Esperança do Sudoeste - PR
 Fone: (46) 3546-1304 - Av. Iguaçu, 809 - CEP 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr
 CNPJ 95.589.289/0001-32 www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br prprefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.946.976/0001-75**Razão Social:** RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA ME**Endereço:** AV IGUACU 11205 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDESTE / PR /
85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2019 a 13/11/2019 ✓**Certificação Número:** 2019101502120992266817

Informação obtida em 24/10/2019 13:39:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.946.976/0001-75

Certidão nº: 187558544/2019

Expedição: 24/10/2019, às 13:41:29

Validade: 20/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.946.976/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

N *Gr* *MA*

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA –ME
CNPJ: 05.946.976/0001-75

PREGÃO Nº 56/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 56/2019
PROCESSO Nº 105/2019.

DECLARAÇÃO

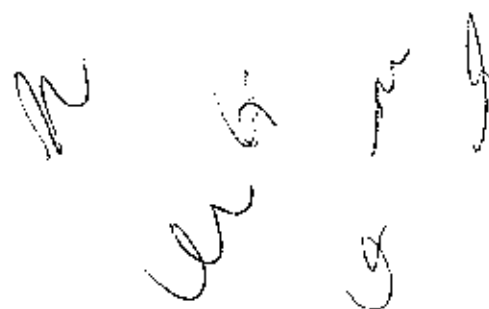
Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, em 25 de OUTUBRO de 2019.



ROSANGELA CAMILLO ARAUJO
Gerente administrativo

RCA CAMILLO ARAUJO
MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ 05.946.976/0001-75





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE SALTO DO LONTRA
 FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
 SALTO DO LONTRA/PR - 85570000

TITULAR
 VALDECIR MARTINS MAFRA
 JURAMENTADOS
 MARIO CESAR MAFRA
 JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA ME

CNPJ 05.946.976/0001-75, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 23 de Outubro de 2019, 13:11:41

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO
 CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ: 02.341.401/0001-30
 Mario Cesar Mafra, Junior Henrique Formaio
 Aux. Juramentado Aux. Juramentado
 Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
 CEP 85.570-000 SALTO DO LONTRA - PR

Serviço Distrital
 Tabelionato de Notas e Registro Civil
 Sebastião Salício Costa

1228 de 18070/001
 SELO FUNARPEN
 Sullivan Bernardo
 Eliane Alerico
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 (40) 3545-1304 - Av. Iguazu, 508 - CEP 85653-000
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FQR80487

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 25 OUT. 2019
 CARTÓRIO COSTA
 Oficial

Costas = R\$ 40,79
 Página 0007/0001

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA –ME
CNPJ: 05.946.976/0001-75

PREGÃO Nº. 56/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

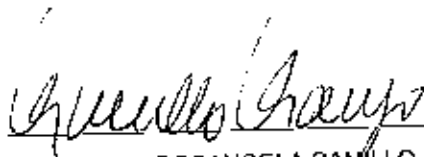
Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 56/2019
PROCESSO Nº 105/2019.

A empresa RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 05.946.976/0001-75, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) ROSANGELA CAMILLO ARAUJO portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.188.193-3, CPF nº 580.864.559-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

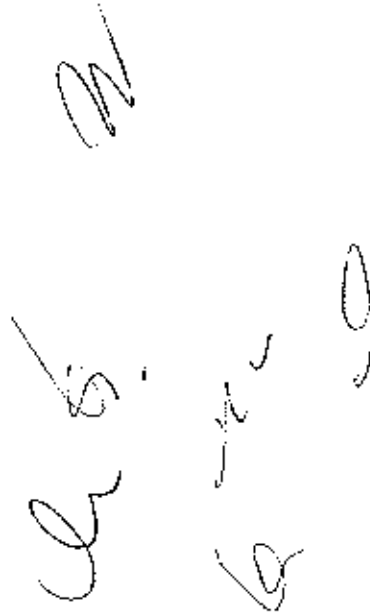
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, em 25 de OUTUBRO de 2019.



ROSANGELA CAMILLO ARAUJO
Gerente administrativo

RCA CAMILLO ARAUJO
MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ 05.946.976/0001-75



(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA –ME
CNPJ: 05.946.976/0001-75

PREGÃO Nº 56/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 56/2019
PROCESSO Nº 105/2019.

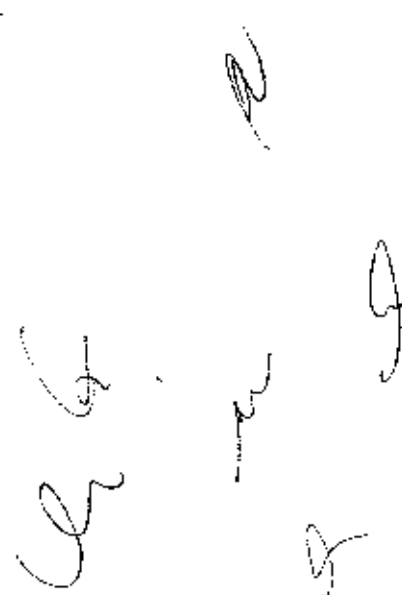
DECLARAÇÃO

A empresa RCA CAMILLO ARAUJO MOVEIS LTDA -ME, CNPJ n.º 05.946.976/0001-75, declara, sob as
penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder
Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, em 25 de OUTUBRO de 2019.



ROSANGELA CAMILLO ARAUJO
Gerente administrativo
RCA CAMILLO ARAUJO
MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ 05 946.976/0001-75





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**
 CNPJ: **05.621.193/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2, não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:44.22 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2020.

Código de controle da certidão: **47E6.CCE2.E153.0DE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020609532-87

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **05.621.193/0001-11**
Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.receita.pr.gov.br

Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 16 de Setembro de 2019 - Validade até: 15/12/2019

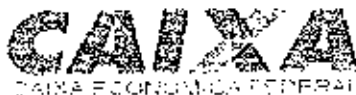
NEGATIVA Nº: 194502019	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 92ZTM6XU9FHU15X9NSQUB		
FINALIDADE: CADASTRO EM CONCORRÊNCIA EM LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
18698	05.624.134/0001-11	NÃO INFORMADO	1160
ENDEREÇO			
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 91 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE: 7 - ATIVIDADES			

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Impressão de material para uso doméstico. Fabricação de produtos de metalurgia para construção civil. Equipamentos informáticos. Fabricação de tintas, revestimentos metálicos e plásticos para acabamento arquitetônico. Produção de arcos e equipamentos de caça. Fabricação de instrumentos musicais. Fabricação de instrumentos de precisão e óptica. Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores. Fabricação de máquinas, equipamentos e acessórios para a agricultura e pecuária, pesca e aquicultura, extração de petróleo, gás e carvão. Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, pesca e aquicultura, extração de petróleo, gás e carvão. Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de alimentos, bebidas e fumo. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria de alimentos, bebidas e fumo. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria de têxtil, do vestuário, do couro e calçados. Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente. Instalação de máquinas e equipamentos industriais. Obras de construção industrial. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso profissional. Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de bebidas, metais e artigos de vidro. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório. Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, cosméticos, drogas veterinárias, óptica, lentes e conservação óptica, como atividade de acabamento e acondicionamento associado. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-químico; partes e peças. Comércio atacadista de embalagens. Comércio varejista de equipamentos em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercados, mercearias e armazéns. Lojas de departamentos ou magazines. Comércio varejista de tecidos, balões, bombons e confeiteiros. Comércio varejista de departamentos ou magazines. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferramentas e ferramentais, e material para pintura. Comércio varejista de produtos de construção em geral. Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de artigos de móveis. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista de tecidos. Comércio varejista de artigos de armários. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. Comércio especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos.

eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Comércio varejista de artigos de papelaria, cordões e pulseiras. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de confeitaria, produtos de confeitaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de produtos químicos domésticos, cosméticos, artigos de equipamentos para escritório. Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Serviços de limpeza, lavanderia e costura. Serviços de transporte e movimentação em táxi. Serviço de corte e dobra de tecido. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.621.193/0001-11**Razão Social:** ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME**Endereço:** RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR /
85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2019 a 08/11/2019**Certificação Número:** 2019101005531864353805

Informação obtida em 11/10/2019 16:27:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11

Certidão nº: 154703776/2019

Expedição: 24/09/2019, às 15:27:43

Validade: 21/03/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1415/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes nesta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 3 (três) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aplicação desta certidão condiciona-se à verificação de sua atual validade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.ju.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas por sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a queles, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou dependentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

CNPJ Nº 03.892.388/0001-44 - FONE (48) 3538-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãoocimar Magnabosco
Distribuidor

Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA

(Para Efeitos Cíveis)

Nº 2.946/2019

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Bairro Centrô, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *A* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (22/08/2019).- ✓

Funarpen:
Selo Digital uFluh . e3rWD . TcOvq-xuw62 .
63jGK *ap*

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
Guia Recolhimento nº 5218067-5
Taxa Fadep guia nº 263623-4
Pagamento em 21/08/2019

Ramecielly Boaretto
Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)

- Joãoocimar Magnabosco - Distribuidor
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca de
Dois Vizinhos — Paraná.

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE FAX: (41) 3505-8000 CNPJ: 05.621.193/0001-11 - 12/10/2019
CPF: 452.690.509-78 - DOIS VIZINHOS - PR - 13-Milha Brasil - rodoviária com

REGÃO 56/2019

ANEXO IV


DECLARAÇÃO

A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.621.193/0001 11, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.426.922-0, CPF nº 452.690.509-78 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalta:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Dois Vizinhos, 24 de outubro de 2019.


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78
Sócio gerente

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
DOIS VIZINHOS, 85660-000 - PARANÁ
CNPJ: 05.621.193/0001-11 - FONE: (41) 3633-6600
CNPJ: 05.621.193/0001-11 - FONE: (41) 3633-6600
CNPJ: 05.621.193/0001-11 - FONE: (41) 3633-6600
E-MAIL: rosteca@rosteca.com.br

PREGÃO 56/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

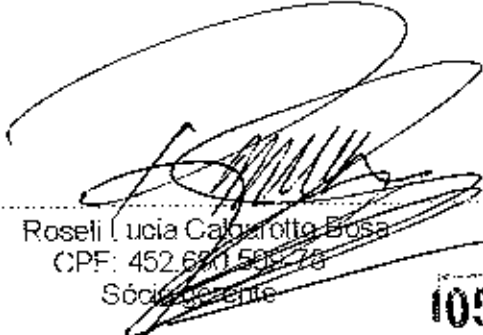
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2019

PROCESSO Nº 67/2019

A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, CNPJ n.º 05.621.193/0001-11, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Dois Vizinhos, 24 de outubro de 2019.


Roseli Lucia Calcerotto Bosa
CPF: 452.670.508-78
Sócia-gerente

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (41) 3564-0000 - CEP: 85860-000 - DOIS VIZINHOS - PR
E-MAIL: rosteca@rosteca.com

PREGÃO Nº 56/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações


Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2019

PROCESSO Nº 105/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Dois Vizinhos, 24 de outubro de 2019.


Roseli Lucia Calgaroto Bosa
CPF: 452.690.508-78
Sócio gerente


105.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85860-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 105/2019 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.	
Expedição: 11/10/2019	Homologação: Situação: Aberta

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Fogão de piso, a gás, com cinco bocas sem tampa, contendo mesa de vidro temperado na cor preto, sem	UN	1.774,5000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN		1.368,0000	-22,91
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		1.365,0000	-23,08
	3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		1.360,0000	-23,36
	4	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		1.350,0000	-23,92
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		1.345,0000	-24,20
	6	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		1.340,0000	-24,49
	7	CLAUDINA COMIRAN		Declinou	-
	8	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		Declinou	-
	9	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		1.335,0000	-24,77
	10	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		1.330,0000	-25,05
	11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		1.320,0000	-25,61
	12	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		1.300,0000	-28,74
	13	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		1.290,0000	-27,30
	14	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		1.280,0000	-27,87
	15	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		1.270,0000	-28,43
	16	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		1.260,0000	-28,99
	17	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Forno micro-ondas capacidade aproximada de 21L (vinte e um litros). Equipado com prato giratório, 0	UN	598,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN		500,0000	-16,53
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		490,0000	-18,20
	3	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		485,0000	-19,03
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		Declinou	-
	5	CLAUDINA COMIRAN		480,0000	-18,87
	6	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		475,0000	-20,70
	7	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		470,0000	-21,54
	8	CLAUDINA COMIRAN		450,0000	-24,87
	9	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		445,0000	-25,71
	10	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		Declinou	-
	11	CLAUDINA COMIRAN		440,0000	-26,54
	12	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		439,0000	-26,71
	13	CLAUDINA COMIRAN		435,0000	-27,38
	14	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		430,0000	-28,21
	15	CLAUDINA COMIRAN		425,0000	-29,05
	16	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Quadro branco magnético medindo externamente, aproximadamente, 130 cm de largura por 90 cm de altura	UN	289,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN		280,0000	-3,11

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 105/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.		
Expedição: 11/10/2019	Homologação:	Situação: Aberta

2	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	275,0000	-4,84
3	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	Declinou	-
4	CLAUDINA COMIRAN	270,0000	-6,57
6	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	265,0000	-8,30
6	CLAUDINA COMIRAN	260,0000	-10,03
7	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	255,0000	-11,76
8	CLAUDINA COMIRAN	250,0000	-13,49
9	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	240,0000	-16,98
10	CLAUDINA COMIRAN	235,0000	-18,69
11	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	227,0000	-21,45
12	CLAUDINA COMIRAN	225,0000	-22,15
13	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	220,0000	-23,88
14	CLAUDINA COMIRAN	215,0000	-25,61
15	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Capacho de nylon, texturizado com fios de algodão, antiderrapante com costado sólido e anti chamas -	UN	870,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		869,0000	-0,11
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Geladeira frost free duplex mínima (2 portas); entre 260 e 320 litros; cor branca aço alimentação 11	UN	2.024,5000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN		1.900,0000	-6,15
	2	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Bebedouro tipo garrafão - para acomodar garrafão de 20 (vinte) litros para uso em piso; medidas: alt	UN	772,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		750,0000	-2,85
	2	CLAUDINA COMIRAN		730,0000	-5,44
	3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		700,0000	-9,33
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		Declinou	-
	5	CLAUDINA COMIRAN		699,0000	-9,46
	6	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		695,0000	-9,97
	7	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		Declinou	-
	8	CLAUDINA COMIRAN		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Cama tipo beliche solteiro com colchão; estrutura: madeira reflorestada, com grade de proteção na ca	UN	1.717,5000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		920,0000	-46,43
	2	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		910,0000	-47,02
	3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		Declinou	-
	4	CLAUDINA COMIRAN		Declinou	-
	5	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		900,0000	-47,60

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 105/2019 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.	
Expedição: 11/10/2019	Homologação: Situação: Aberta

6	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	890,0000	-48,18
7	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	880,0000	-48,76
8	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	870,0000	-49,34
9	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	850,0000	-50,51
10	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	840,0000	-51,09
11	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	820,0000	-52,26
12	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	810,0000	-52,84
13	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	780,0000	-54,59
14	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	770,0000	-55,17
15	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	750,0000	-56,33
16	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	740,0000	-56,91
17	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	729,0000	-57,55
18	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	720,0000	-58,08
19	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	700,0000	-59,24
20	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	698,0000	-59,36
21	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, encosto côncavo anatômico medindo: 460x320	UN	100,0000	-
		Lance		Valor Unitário	%
	1	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		93,0000	-7,00
	2	CLAUDINA COMIRAN		92,0000	-8,00
	3	RÓSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		91,5000	-8,50
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		90,0000	-10,00
	5	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		89,0000	-11,00
	6	CLAUDINA COMIRAN		88,5000	-11,50
	7	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		88,0000	-12,00
	8	RÓSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		Declinou	-
	9	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		87,0000	-13,00
	10	CLAUDINA COMIRAN		86,9000	-13,10
	11	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		86,0000	-14,00
	12	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		85,0000	-15,00
	13	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		83,0000	-17,00
	14	CLAUDINA COMIRAN		Declinou	-
	15	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		82,0000	-18,00
	16	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		80,0000	-20,00
	17	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		79,0000	-21,00
	18	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Jogo de mesa de cozinha com tampo de granito retangular, com 6 cadeiras em couro na cor cinza. Dev	UN	1.041,5000	-
		Lance		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN		690,0000	-33,75
	2	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		685,0000	-34,23
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		Declinou	-
	4	CLAUDINA COMIRAN		650,0000	-37,59
	5	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		640,0000	-38,55

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 106/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.		
Expedição: 11/10/2019	Homologação:	Situação: Aberta

6	CLAUDINA COMIRAN	630,0000	-39,51
7	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	600,0000	-42,39
8	CLAUDINA COMIRAN	590,0000	-43,35
9	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	580,0000	-44,31
10	CLAUDINA COMIRAN	570,0000	-45,27
11	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	560,0000	-46,23
12	CLAUDINA COMIRAN	550,0000	-47,19
13	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	540,0000	-48,15
14	CLAUDINA COMIRAN	500,0000	-51,99
16	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	490,0000	-52,95
16	CLAUDINA COMIRAN	480,0000	-53,91
17	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	470,0000	-54,87
18	CLAUDINA COMIRAN	465,0000	-55,35
19	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	10	Tanque de lavar roupa com duas portas e tampo de mármore, com capacidade de 40 litros, com pés res	UN	510,0000	-	
Lance				Valor Unitário	%	
1				RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	Declinou	-
2				CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Declinou	-
3				CLAUDINA COMIRAN	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	11	Lavadora de roupas com capacidade de 10kg com dispenser para sabão, potencia aproximada de 415w, com	UN	823,5000	-	
Lance				Valor Unitário	%	
1				CLAUDINA COMIRAN	690,0000	-16,21
2				CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	600,0000	-27,14
3				ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	590,0000	-28,35
4				RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	580,0000	-29,57
5				CLAUDINA COMIRAN	550,0000	-33,21
6				ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	540,0000	-34,43
7				RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	530,0000	-35,64
8				CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Declinou	-
9				CLAUDINA COMIRAN	500,0000	-39,28
10				ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	490,0000	-40,50
11				RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	Declinou	-
12				CLAUDINA COMIRAN	485,0000	-41,11
13				ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	12	Lavadora de alta pressão para superfícies, semi-profissional, com pressão mínima nominal de 1280lb/	UN	1.009,5000	-	
Lance				Valor Unitário	%	
1				RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	1.000,0000	-0,94
2				CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	990,0000	-1,93
3				RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	980,0000	-2,92
4				CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	950,0000	-5,89
5				RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 105/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 11/10/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Fabricação, montagem e instalação de Armário suporte para micro-ondas tipo nicho decoração, confecci	UN	369,5000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN		185,0000	-49,93
	2	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		180,0000	-51,29
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		Declinou	-
	4	CLAUDINA COMIRAN		175,0000	-52,64
	5	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		170,0000	-53,99
	6	CLAUDINA COMIRAN		165,0000	-55,35
	7	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		160,0000	-56,70
	8	CLAUDINA COMIRAN		155,0000	-58,05
	9	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		150,0000	-59,40
	10	CLAUDINA COMIRAN		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Fabricação, montagem e instalação de Armário baixo confeccionado em MDF para cozinha, medindo (AxLxP	UN	1.485,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		1.470,0000	-1,01
	2	CLAUDINA COMIRAN		1.450,0000	-2,36
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		Declinou	-
	4	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		1.440,0000	-3,03
	6	CLAUDINA COMIRAN		1.400,0000	-5,72
	6	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		1.390,0000	-6,40
	7	CLAUDINA COMIRAN		1.350,0000	-8,09
	8	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		1.330,0000	-10,44
	9	CLAUDINA COMIRAN		1.300,0000	-12,46
	10	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Fogão de piso, a gás, com cinco bocas sem tampa, contendo mesa de vidro temperado na cor preto, sem	UN	1.774,5000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		1.260,0000	-
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		1.270,0000	0,79
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		1.365,0000	8,33
	4	CLAUDINA COMIRAN		1.388,0000	8,57

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Forno micro-ondas capacidade aproximada de 21L (vinte e um litros). Equipado com prato giratório, il	UN	599,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN		425,0000	-
	2	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		430,0000	1,18
	3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		475,0000	11,76
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		594,0000	39,76

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 105/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 11/10/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Quadro branco magnético medindo externamente, aproximadamente, 130 cm de largura por 90 cm de altura	UN	289,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN		215,0000	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		220,0000	2,33
	3	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		289,0000	34,42

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Capacho de nylon, texturizado com fios de algodão, antiderrapante com costado sólido e anti chamas -	UN	870,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		869,0000	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		870,0000	0,12

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Geladeira frost free duplex mínima (2 portas); entre 260 e 320 litros; cor branca aço alimentação 11	UN	2.024,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN		1.900,0000	-
	2	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		1.935,0000	1,84

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Bebedouro tipo garrafão - para acomodar garrafão de 20 (vinte) litros para uso em piso; medidas: alt	UN	772,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		695,0000	-
	2	CLAUDINA COMIRAN		699,0000	0,58
	3	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		750,0000	7,91
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		770,0000	10,79

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Cama tipo beliche solteiro com colchão; estrutura: madeira reflorestada, com grade de proteção na ca	UN	1.717,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		698,0000	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		700,0000	0,29
	3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		1.683,1500	141,14
	4	CLAUDINA COMIRAN		1.710,0000	144,99

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, encosto côncavo anatômico medindo: 460x320	UN	100,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		79,0000	-
	2	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		80,0000	1,27
	3	CLAUDINA COMIRAN		86,9000	10,00
	4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		91,5000	15,82

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Jogo de mesa de cozinha com tampo de granito retangular, com 8 cadeiras em corino na cor cinza - Dev	UN	1.041,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN		465,0000	-
	2	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		470,0000	1,08

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 105/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
Expedição: 11/10/2019
Homologação:
Situação: Aberta

3	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.037,0000	123,01
---	---	------------	--------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Tanque de lavar roupa com duas portas e tampo de mármore, com capacidade de 40 litros, com pés res	UN	510,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN		508,0000	-
	2	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		510,0000	0,39
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		510,0000	0,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Lavadora de roupas com capacidade de 10kg com dispenser para sabão, potência aproximada de 415w, com	UN	823,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN		485,0000	-
	2	ROSTEGA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA		490,0000	1,03
	3	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		530,0000	9,28
	4	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		600,0000	23,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Lavadora de alta pressão para superfícies, semi-profissional, com pressão mínima nominal de 1280lb/#	UN	1.009,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		950,0000	-
	2	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		980,0000	3,16

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Fabricação, montagem e instalação de Armário suporte para micro-ondas tipo nicho decoração, confecci	UN	369,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		150,0000	-
	2	CLAUDINA COMIRAN		155,0000	3,33
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		364,0000	142,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Fabricação, montagem e instalação de Armário baixo confeccionado em MDF para cozinha, medindo (AxLxP)	UN	1.485,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN		1.300,0000	-
	2	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME		1.330,0000	2,31
	3	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		1.485,0000	14,23



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019 ATA Nº 68/2019

Reuniram-se no dia 25 de outubro de 2019, às 09:00horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 56/2019, que tem como objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, fabricação e instalação de armários destinados aos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROponente	CNPJ
RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	05.946.976/0001-75
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.476/0001-32
RÓSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.193/0001-11
CLAUDINA COMIRAN	17.281.091/0003-45

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes credenciadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes credenciados, os valores apresentados nas propostas de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se início a fase de lances do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LT	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	1	UN	Fogão de piso, a gás, com cinco bocas sem tampa, contendo mesa de vidro temperado na cor preto, sem bordas; com 5 grades separadas em ferro fundido; ascendimento automático; manípulos removíveis; forno com capacidade mínima de 85 lts e duas grades fixas; acabamento limpa fácil no forno e vidro duplo; com 05 queimadores com as seguintes especificações: 2 queimadores médios (1700kw), 2 queimadores família (2000kw), e 1 queimador chama tripla (3300kw) bivolt; com um 1 ano de garantia.	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	ATLAS AGILE GLASS	1.260,00	1.260,00
1	4	1	UN	Capacete de nylon, texturizado com fios de algodão, antiderrapante com costado sólido e anti chamas - medidas: 1,80 x 1,20 - personalizado com escrita a ser definida na hora da compra. Garantia mínima de 12 meses.	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	WTA	869,00	869,00
1	7	2	UN	Cama tipo beliche solteiro com colchão; estrutura: madeira reflorestada, com grade de proteção na cama superior; com pescoira e cabeceira de madeira. Escada removível com mínimo de 03 degraus, com estrados em madeira maciça de eucalipto, não removível (encaixado e parafusado), com espessura mínima de 2 cm e largura de 6 cm, espaçamento máximo da madeira de 7 cm. Peso Mínimo Suportado de 100 kg. Demais especificações técnicas descritas no termo de referência em anexo ao edital.	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	RUBIM/ECOFLEX	698,00	1.396,00
1	8	200	UN	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, encosto côncavo anatômico medindo: 460x320mm feito em polipropileno	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	PHETIFLEX	70,00	15.800,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



				injetado de alto impacto não reciclado e vários furos em formato triangular para ventilação com tratamento uv na cor preta, montado em chassi por processo de encaixe vestindo tubos laterais, assento anatômico medindo: 460x430 feito em polipropileno injetado de alto impacto não reciclado com rugosidade anti-derrapante com tratamento uv também na cor preta, fixado ao chassi por 6 (seis) parafusos sendo 3 de cada lado, chassi de sustentação do assento e encosto feito em tubo de aço oval peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses				
1	13	1	UN	Fabricação, montagem e instalação de Armário suporte para micro-ondas tipo nicho decoração, confeccionado em material MDF, com as seguintes medidas: (A x L x P) 67cm x 70cm x 32cm na cor branco fosco, material de excelente qualidade.	RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	MOVELMAR	150,00	150,00
1	12	2	UN	Lavadora de alta pressão para superfícies, semi-profissional, com pressão mínima nominal de 1200psi/85bar/8Mpa, vazão aproximada de 350l/h, potência consumida em torno de 1650watts, motor 1,6cv, bomba com no mínimo três pistões, voltagem 127volls, cabo elétrico com no mínimo 5mts de extensão, mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros, gatilho com trava de segurança, engate rápido ao sistema de sucção da água, com carrinho para transporte, com garantia de fábrica	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ELECTROLUX ULTRA WASH 1800W 22	950,00	1.900,00
1	6	1	UN	Bebedouro tipo garrafão - para acomodar garrafão de 20 (vinte) litros para uso em piso; medidas: altura 96 cm a 102 cm largura 27 cm e 33 cm profundidade 32 cm a 38 cm gabinete em aço ou em plástico injetado e chapa eletrozincada, totalmente desmontável e de fácil reposição, do tipo coluna com acabamento em pintura na cor branca ou inox; base em polipropileno de alto impacto; com duas torneiras totalmente desmontáveis, sendo uma para água natural e outra para água gelada; refrigeração eletrônica, pingadeira removível.	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	KARINA K30	695,00	695,00
1	2	1	UN	Forno micro-ondas capacidade aproximada de 21L (vinte e um litros). Equipado com prato giratório, iluminação interna, visor de marcação de tempo, controle de tempo. Cor branca. Potência mínima de 800 w.	CLAUDINA COMIRAN	electrolux	425,00	425,00
1	3	1	UN	Quadro branco magnético medindo externamente, aproximadamente, 130 cm de largura por 90 cm de	CLAUDINA COMIRAN	sozza	215,00	215,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



				altura; confeccionado em madeira revestida em laminado melamínico na cor branco brilhante; envoltório em moldura de alumínio frisado natural reforçado, medindo, aproximadamente, 15 mm de espessura por 18 mm de frente com cantos retos. Dotado de suporte para apagador e pinos, também em alumínio. Na moldura deverá haver furos em quantidade suficiente para a fixação do quadro em parede de alvenaria ou divisórias.				
1	5	2	UN	Geladeira frost free duplex mínima (2 portas): entre 260 e 320 litros; cor branca aço alimentação 110 volts; prateleiras amovíveis removíveis com altura regulável; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agreda a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do imóvel e classificação Procel A.	CLAUDINA COMIRAN	electrolux	1.900,00	3.800,00
1	9	2	UN	Jogo de mesa de cozinha com tampo de granito retangular, com 6 cadeiras em corino na cor cinza. Devidamente montados. Especificações mínimas de: mesa: estrutura em aço, com proteção antiferrugem; pintura epóxi-poliéster. Material dos pés: em aço com ponteiros em polipropileno. quantidade de pés: 04.- pés: fixo. Material do tampo da mesa: granito, espessura de 25 mm, removível. Dimensões aproximada da mesa (l x a x p): 80 x 77,5 x 150 cm.- cadeira: assento em madeira revestida com espuma d-14 e corino. estrutura da cadeira: aço. Dimensões aproximada da cadeira (l x a x p): 38 x 90 x 52 cm	CLAUDINA COMIRAN	edinik	465,00	930,00
1	10	1	UN	Tanque de lavar roupa com duas portas e tampo de marmite, com capacidade de 40 litros, com pés resistentes, possuindo aproximadamente as seguintes dimensões: (A x L x P): 89 x 54,5 x 55,42 cm.	CLAUDINA COMIRAN	aj morato	508,00	508,00
1	11	2	UN	Lavadora de roupas com capacidade de 10kg com dispenser para sabão, potência aproximada de 415w, com 3 níveis de água, filtro anti-filtras, 3 molhos e desligamento automático, tensão/voltagem 110v.	CLAUDINA COMIRAN	wanke	485,00	970,00
1	14	1	UN	Fabricação, montagem e instalação de Armário baixo confeccionado em MDF para cozinha, medindo (A x L x P) 74cm x 242,5cm x 55,5cm, com as seguintes características: três gavetas de 40cm de largura cada, quatro portas de 40cm de largura cada, um toldo com 15 cm de largura e uma porta com 27,5cm de largura, puxador perfil	CLAUDINA COMIRAN	salinar	1.300,00	1.300,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



			embutido em aço escovado em cada porta e gaveta, já revestido de fábrica com laminado melamínico, cor branca, sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Totalizando por fornecedor:

PROponente	VALOR TOTAL
RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	19.475,00
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.900,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	695,00
CLAUDINA COMIRAN	8.148,00

Após realizada a etapa dos lances, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. De conformidade com o contido no item "VI - DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foram julgadas habilitadas as empresas:

PROponente	CNPJ
RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	05.946.976/0001-75
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.476/0001-32
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.193/0001-11
CLAUDINA COMIRAN	17.281.091/0003-45

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo. Analisando o contido no item VII do edital - "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane Martins Preis - Membro

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

OLACIR FERREIRA: Olacir Ferreira - Membro

PROponentes PRESENTES:

PROponente	REPRESENTANTE	ASSINATURA
RCA CAMILLO ARAUJO MÓVEIS LTDA - ME	ROSANGELA CAMILLO ARAUJO	<u>Rosângela Araújo</u>
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ANA MICHELE SANTOLIN	<u>Ana Michele Santolin</u>
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	STEFANIA LARISSA BOSA	<u>Stefania Bosa</u>
CLAUDINA COMIRAN	VIVIANI CARLA DALFOVO	<u>Viviani Dalfovo</u>